



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVI - N.º 129

QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1971

BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas ao Projeto de Lei do Senado n.º 79, de 1971 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1972. (Republicadas por ter saído com incorreções no DCN (Seção II), de 5-10-71.)

Secretaria: Serviços Sociais

EMENDA N.º 17

Programa: Assistência e Previdência

SSS.2.022

Destaque-se:

Para Instituto e Creche Nossa Senhora Divina Providência — 5.000,00.

Osires Teixeira

EMENDA N.º 11 (Q)

Colégio Santa Dorotéia — 4.000,00.

Alexandre Costa

EMENDA N.º 15 (Q)

Casa do Pequeno Polegar — 2.000,00.

Colégio Maria Auxiliadora — 1.000,00.

Ginásio Paulo VI — 1.000,00.

Helvídio Nunes

EMENDA N.º 42 (Q)

Colégio La Salle — Brasília — DF — 4.000,00.

Vasconcelos Torres

EMENDA N.º 11 (Q)

Casa da Criança Pão de Santo Antônio — 3.000,00.

Alexandre Costa

EMENDA N.º 14 (Q)

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF — 1.000,00.

Casa do Piauí — 2.000,00.

Petrônio Portella

EMENDA N.º 44 (Q)

Centro Espírita "Adolfo Bezerra de Menezes" — 1.000,00.

Centro Espírita "Fraternidade Allan Kardec" — 1.000,00.

Cheche Medalha Milagrosa — 1.000,00.

Danton Jobim

ATA DA 142.ª SESSÃO EM 6 DE OUTUBRO DE 1971

1.º Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — João Cleofas — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Magalhães

Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— N.º 217/71 (n.º 380/71, na origem), de 4 do corrente, referente ao Projeto de Lei n.º 16, de 1971-CN, que dispõe sobre a gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.708, de 4-10-71);

Agradecendo remessa de autógrafo de decreto legislativo:

— N.º 218/71 (n.º 384/71, na origem), de 5 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 70/71, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.186, de 27-8-71;

— N.º 219/71 (n.º 385/71, na origem), de 5 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 71/71, que aprova a Convênio para Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada em Haia, em 16-12-70, com reserva ao parágrafo 1 do art. XII;

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Semestre	Cr\$ 20,00
	Ano	Cr\$ 40,00
Via Aérea:	Semestre	Cr\$ 40,00
	Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

— N.º 220/71 (n.º 386/71, na origem), de 5 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 72/71, que aprova o Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, adotado em Convenção realizada, naquela cidade, no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

OFÍCIO

DO SR. 1.º-SECRETARIO DA
CAMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado,
autografo do seguinte projeto:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 16, DE 1971**
(N.º 26-B/71, na Câmara
dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque, firmado em Bagdá, a 11 de maio de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque, firmado em Bagdá, a 11 de maio de 1971.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 218, DE 1971

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque, firmado em Bagdá, a 11 de maio de 1971.

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

De conformidade, com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição

Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Acordo sobre Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque, firmado em Bagdá, a 11 de maio de 1971.

Brasília, em 2 de julho de 1971. —
Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Em 28 de junho de 1971.

N.º DPB-DAI-DOP-SRC-202-844.42
(42) (53)

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência, em aditamento às Exposições de Motivos n.ºs DPB-DOP-355, de 28 de dezembro de 1970, e DPB-DAI-DOP-62, de 11 de março de 1971, o texto do Acordo sobre Cooperação Comercial entre o Brasil e o Iraque, assinado em Bagdá, aos 11 de maio de 1971.

2. O acordo em questão visa, fundamentalmente, a incrementar o comércio entre o Brasil e o Iraque, provendo trocas no valor de 5 milhões de dólares em 1972 e 10 milhões de dólares no ano seguinte, todos os pagamentos sendo efetuados em moeda livremente conversível. Os preços serão os vigentes no mercado internacional.

3. O texto considerado já foi submetido à apreciação de Vossa Excelência pela Exposição de Motivos DPB-DOP-355, e o Secretário-Geral

do Conselho de Segurança Nacional, por intermédio da Exposição de Motivos n.º 003/71, de 27 de janeiro de 1971, recomendou-lhe a aprovação.

4. Permito-me, pois, encarecer a Vossa Exceléncia a conveniência de o Governo brasileiro ratificar o presente Acordo, sendo para tanto necessária a prévia aprovação pelo Congresso Nacional, conforme os termos do artigo 44, inciso I, da Constituição Federal.

5. Nessas condições, submeto um projeto de mensagem presidencial para que Vossa Exceléncia, se assim houver por bem, encaminhe o texto do Acordo à aprovação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para reavivar a Vossa Exceléncia, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO COMERCIAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO IRAQUE.

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque, inspirados pelas relações de amizade e cooperação existentes entre os dois países, e visando a reforçar sua cooperação no campo comercial, concordaram em concluir o presente Acordo:

Artigo I

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque concordam em promover a expansão equilibrada de suas trocas comerciais e dos pagamentos das resultantes, conforme se determina no presente Acordo.

Artigo II

O Governo da República do Iraque envidará esforços para adquirir, em 1972, bens, produtos e serviços brasileiros, no montante de 5 milhões de dólares (valor FOB), segundo contratos individuais a serem concluídos pelas respectivas organizações das duas Partes; os bens, produtos e serviços brasileiros serão determinados segundo tipo, quantidade e preço nos sufragados contratos individuais e a serem concluídos pelas respectivas organizações dos dois países. Por seu lado, o Governo da República Federativa do Brasil, por intermédio da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, envidará esforços para adquirir, no mesmo período, da República do Iraque, por intermédio da Iraq National Oil Company, petróleo cru no mesmo montante, valor FOB. Em 1973, os dois Governos envidarão esforços para duplicar suas importações mútuas, segundo as condições e procedimentos estabelecidos no presente Acôrdo.

Artigo III

Nos anos subseqüentes, os dois Governos envidarão esforços para expandir seu comércio mútuo de maneira equilibrada, à luz do desempenho dos anos precedentes e da capacidade dos dois países de fornecer os bens, produtos e serviços requeridos.

Artigo IV

Nada no presente Acôrdo impedirá as organizações de qualquer Parte de aumentar suas compras em montantes que excedam as metas estabelecidas nos Artigos II e III, acima. Tais montantes não serão necessariamente equilibrados por compras das organizações da outra Parte.

Artigo V

Uma lista de bens, produtos e serviços deverá ser preparada dentro de seis meses da data em que entrar em vigor o presente Acôrdo, e será renovada anualmente, durante o segundo semestre de cada ano civil subseqüente.

Artigo VI

O preço dos bens, produtos e serviços comerciados, segundo as condições supramencionadas, será determinado com base nos preços vigentes nos mercados internacionais de bens, produtos e serviços de especificações similares.

Artigo VII

Sem prejuízo do disposto no Artigo IV, os contratos entre exportadores brasileiros e as organizações importadoras da República do Iraque deverão ser assinados, sempre que possível, simultaneamente com o contrato, ou contratos para a importação do óleo cru assinados entre a Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS e a Iraq National Oil Company, e deverão, no total, alcançar o mesmo montante.

Artigo VIII

Os bens, produtos e serviços exportados ou importados nos termos do presente Acôrdo serão destinados exclusivamente ao uso e processamento no território de cada Parte Contratante, a menos que uma das Partes autorize a outra a proceder de forma diversa.

Artigo IX

Considerando a estrutura de sua produção e a natureza do seu comércio exterior, as Partes Contratantes fornecerão as facilidades administrativas e comerciais necessárias à exportação de bens, produtos e serviços, em conformidade com a legislação e os regulamentos relativos ao comércio exterior vigentes em seus respectivos territórios.

Artigo X

Para assegurar a implementação adequada do presente Acôrdo, uma Comissão Mista, composta de representantes dos dois Governos, será estabelecida e se reunirá alternadamente em Brasília e em Bagdá, dentro de 30 dias após notificação por qualquer das Partes Contratantes.

Artigo XI

A Comissão Mista terá o seguinte mandato:

a) supervisionar a implementação do presente Acôrdo;

b) estudar qualquer problema que possa surgir em conexão com as obrigações assumidas nos termos do presente Acôrdo, e submeter aos dois Governos propostas com vistas a facilitar sua implementação, expandir o comércio e reforçar as relações econômicas entre os dois países;

c) decidir sobre as metas de comércio para os anos posteriores à 1973;

d) decidir sobre a lista pormenorizada de bens, produtos e serviços a serem importados ou exportados e que serão parte dos contratos de compra e venda anuais e plurianuais;

e) examinar e resolver quaisquer questões relativas à execução do presente Acôrdo, incluídas aquelas que se refiram a contratos específicos, assinados entre entidades brasileiras e iraquianas, concernentes à compra e venda de bens, produtos e serviços, mas sem prejuízo das obrigações assumidas em contratos ainda válidos na ocasião.

Artigo XII

Os pagamentos relativos a contratos concluídos nos termos do presente Acôrdo serão feitos em moeda plenamente conversível.

Artigo XIII

O presente Acôrdo entrará em vigor depois de assinado por representantes das duas Partes e devidamente

ratificado segundo as disposições legais vigentes em cada país.

Artigo XIV

O presente Acôrdo será válido por 3 anos, contados a partir da data da ratificação, e poderá ser prorrogado. As negociações para renovação deverão começar 90 dias antes da data de expiração.

Em fé do que os abaixo-assinados, devidamente autorizados, firmaram o presente Acôrdo.

Feito em dois exemplares em inglês, ambos igualmente autênticos, na cidade de Bagdá, no décimo primeiro dia de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.

Roberto Luiz Assumpção de Araújo, Embaixador do Brasil, pelo Governo da República Federativa do Brasil.

Taha Yassin RI-Jazrawi, Ministro da Economia, pelo Governo da República do Iraque.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Economia.)

PARECERES**PARECERES**

N.ºs 433, 434 e 435, de 1971, sobre o Projeto de Resolução n.º 18, de 1971.

PARECER N.º 433**Da Comissão de Redação**

Relator: Sr. Danton Jobim

Na Sessão do dia 9 do corrente mês, foi submetido ao Plenário e aprovado o Projeto de Resolução n.º 18, de 1971, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 86/71, proferido sobre o ofício S-26/70 (n.º 17/70-P/MC, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que remeteu ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acôrdão proferido nos autos do Recurso de Habeas Corpus n.º 45.007, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade parcial do art. 3.º da Lei Delegada n.º 2, de 14 de janeiro de 1966.

O referido acôrdão foi publicado no Diário da Justiça de 13 de março de 1970, às páginas 811 (documento anexo).

Do estudo da matéria, verifica-se que o dispositivo fulminado de inconstitucionalidade, segundo se depreende da decisão de 19-11-68, é o art. 3.º do Decreto-lei n.º 2, de 14 de janeiro de 1966, na parte que diz "bem como a infração aos dispositivos da Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962", e não da Lei Delegada n.º 2, como consta do acôrdão.

Antes, portanto, de elaborar a redação final do projeto e para que o Senado possa, com segurança, praticar o ato previsto no inciso VIII do

art. 42 da Constituição Federal, proponho que, ouvida a dnota Comissão de Constituição e Justiça, se solicite do Supremo Tribunal Federal, os esclarecimentos necessários.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1971. — **Antônio Carlos**, Presidente — **Danton Jobim**, Relator — **José Lindoso**.

PARECER N.º 434
da Comissão de Constituição e
Justiça
Relator: Sr. Milton Campos.

Pelo Ofício n.º 17/70, de 8 de setembro de 1970, o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Sr. Presidente do Senado cópias do acórdão e notas taquigráficas constantes dos autos do Recurso de *Habeas Corpus* n.º 45.007, do Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 42, VII, da Constituição Federal, isto porque o referido acórdão "declarou a inconstitucionalidade parcial do art. 3.º da Lei Delegada n.º 2, de 14 de janeiro de 1966".

É o que está no ofício. Também o acórdão diz expressamente:

"Acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária, na conformidade da Ata do julgamento e das notas taquigráficas, por maioria de votos, declarar a inconstitucionalidade parcial do art. 3.º da Lei Delegada n.º 2, de 14 de janeiro de 1966."

Veio o processo à Comissão de Constituição e Justiça, onde se elaborou o Projeto de Resolução n.º 18, de 1971, suspendendo a execução parcial do art. 3.º da Lei Delegada n.º 2, de 14 de janeiro de 1966.

Esse projeto foi aprovado em Plenário, na Sessão de 9 de junho corrente e, na forma regimental, foi encaminhado à dnota Comissão de Redação. Procedeu esta a detido exame do caso e verificou que, pelo extrato da Ata e pelas notas taquigráficas, houve equívoco na redação do acórdão ao se referir à inconstitucionalidade de expressões da Lei Delegada n.º 2, de 14 de janeiro de 1966, uma vez que, pelo que consta das referidas notas e da Ata do julgamento, a declaração de inconstitucionalidade parcial incidia sobre o Decreto-lei n.º 2, de 14 de janeiro de 1966.

Dêsse equívoco do acórdão, decorreram os dois outros: e do Presidente do Supremo Tribunal Federal, pedindo a suspensão da execução, em parte, da Lei Delegada n.º 2, e o desta Comissão, ou mais precisamente do seu Relator, atendo-se aos termos da comunicação recebida e às expressões constantes do Acórdão.

Para maior clareza, a Comissão de Redação juntou a fólfha do Diário da

Justiça onde fôra publicada a cópia da Ata, a qual, aliás, já constava corretamente do processo; e concluiu: "antes, portanto, de elaborar a redação final do projeto e para que o Senado possa, com segurança, praticar o ato previsto no inciso VII do artigo 42 da Constituição Federal, proponho que, ouvida a dnota Comissão de Constituição e Justiça, se solicitem ao Supremo Tribunal Federal os esclarecimentos necessários".

Louva-se o zélo da dnota Comissão de Redação, que alertou para os equívocos atrás indicados, em que incorreram esta Comissão de Constituição e Justiça e o próprio Supremo Tribunal.

Que houve equívoco não resta dúvida. Examinando-se as notas taquigráficas, vê-se que o problema da inconstitucionalidade foi posto no voto do eminente Ministro Evandro Lins, o qual, a certa altura do debate, sugeriu: "proponho aos eminentes colegas o reexame da questão da constitucionalidade do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 2, de 14 de janeiro de 1966. A meu ver, essa disposição é inconstitucional".

A partir dai, passou o egrégio Supremo Tribunal a enfrentar o tema da inconstitucionalidade indicada e, ad cabô, por maioria de votos, o proclamou. E a Ata, segundo consta do processo e da publicação no órgão oficial, consignou: "negou-se provimento, declarando o Tribunal a inconstitucionalidade, em parte, do art. 3.º do Decreto-lei n.º 2, de 14 de janeiro de 1966, contra o voto do Ministro Eloy da Rocha."

Quando, portanto, o v. acórdão e o ofício do eminente Presidente do egrégio Supremo Tribunal falam em Lei Delegada n.º 2, cometem um simples lapso, pois queriam referir-se ao Decreto-lei n.º 2, de 14 de janeiro de 1966. Até porque a Lei Delegada é de 1962 e não de 1966.

Diante do ocorrido, o Senado teria três caminhos:

- baixar a resolução com a correção do equívoco, já que não seria possível consagrar um engano manifesto;
- deixar de baixar a resolução, entendendo a competência privativa prevista no art. 42, VII, como faculdade e não como obrigação;
- pedir esclarecimentos ao Supremo Tribunal Federal, para que, através dêle, seja sanado o equívoco.

A última das três soluções parece a mais correta, entre outras razões, porque atenderia melhor à harmonia dos Poderes. De resto, não cabe alegar a inalterabilidade das sentenças, porque se trata de inexatidão material sempre corrigível, de acordo com o princípio do art. 285 do Cód-

digo de Processo Civil: "As inexatidões materiais, devidas a lapsus manifestos, ou os erros de escrita ou de cálculo, existentes na sentença, poderão ser corrigidos por despacho, ex officio ou a requerimento de qualquer das partes."

Trata-se, à evidência, de inexatidão material decorrente de lapsus manifesto, e submeter o caso ao egrégio Supremo Tribunal, para que o esclareça como julgar de direito, é demonstrar o respeito que a egrégia Corte inspira, especialmente ao Senado.

Ante o exposto, deve ser aceita a proposta da dnota Comissão de Redação, pedindo-se ao egrégio Supremo Tribunal Federal os esclarecimentos necessários, por intermédio da presidência do Senado.

Sala das Comissões, 23 de junho de 1971. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Milton Campos**, Relator — **José Sarney** — **Gustavo Capanema** — **José Lindoso** — **Helvídio Nunes** — **Wilson Gonçalves** — **Accioly Filho**.

PARECER N.º 435

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 18, de 1971.

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão, tendo em vista o disposto no art. 363, alínea b, do Regimento Interno e os esclarecimentos prestados pelo Supremo Tribunal Federal de acordo com o solicitado pela dnota Comissão de Constituição e Justiça, apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 18, de 1971, que suspende, em parte, a execução do art. 3.º do Decreto-lei n.º 2, de 14 de janeiro de 1966.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1971. — **Antônio Carlos**, Presidente — **Filinto Müller**, Relator — **José Lindoso**.

ANEXO AO PARECER
N.º 435, DE 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 18, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1971

Suspender em parte, por inconstitucionalidade, a execução do art. 3.º do Decreto-lei n.º 2, de 14 de janeiro de 1966.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 19 de novembro de 1968, nos autos do Recurso de *Habeas Corpus* n.º 45.007, do Estado

de São Paulo, a execução das expressões "bem como a infração aos dispositivos da Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962", constantes do art. 3.º do Decreto-lei n.º 2, de 14 de janeiro de 1966.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER

N.º 436, de 1971

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 39, de 1971 (n.º 61-B/71, na Câmara dos Deputados), que "retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971".

Relator: Sr. Saldanha Derzi

Volta o projeto a esta Comissão em virtude das Emendas de n.ºs 1 a 4, de Plenário, apresentadas pelos nobres Senadores Virgílio Távora e Wilson Campos.

Com relação à Emenda n.º 1, devemos salientar que a mesma já se encontra atendida no parecer anterior desta Comissão e, quanto à Emenda n.º 2, somos por sua aprovação, tendo em vista a desnecessidade de registro no Conselho Nacional de Serviço Social de entidades mantidas pelo Poder Público, facilitando assim a liberação da subvenção.

A Emenda n.º 3, já atendida parcialmente no projeto, merece parecer favorável nos termos da subemenda que iremos apresentar.

Visa a Emenda n.º 4 de retificação meramente redacional e que satisfaz plenamente aos critérios adotados por esta Comissão.

Dante do exposto, somos de parecer contrário à Emenda n.º 1, por já estar atendida e favorável às Emendas n.ºs 2 e 4, bem como à Emenda n.º 3, nos termos da seguinte subemenda.

SUBEMENDA A EMENDA N.º 3

Ao art. 1.º do projeto

Ministério da Educação e Cultura.

15.12 — Conselho Nacional de Serviço Social.

15.12.03.04.2.036 — Assistência Técnica Financeira a Entidades Educacionais e de Assistência Social, conforme Adendo "B".

Pernambuco

Recife

Onde se lê:

Externato São José — 4.000,00

Leia-se:

Externato São José, mantido pela Congregação Santa Dorotéia do Brasil — 4.000,00.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de outubro de 1971. — João Cleofas, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Amaral Peixoto — Ruy Santos — Carvalho Pinto — Daniel Krieger — Tarso Dutra — Alexandre Costa — Virgílio Távora — Antônio Carlos.

PARECER

N.º 437, de 1971

Da Comissão de Redação
Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1971.

Relator: Sr. Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1971, que revoga o Exame de Ordem instituído pela Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — Danton Jobim, Relator — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER

N.º 437, DE 1971

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1971, que revoga o "Exame de Ordem" instituído pela Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São revogados a alínea b do inciso VIII do art. 18; o inciso III do art. 48; o inciso I do art. 50 e o art. 53 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2.º — Os cursos de Direito, mantidos pela União ou sob fiscalização do Governo Federal, incluirão, na penúltima e última séries, cadeiras de prática profissional e organização judiciária, nas quais serão desenvolvidos programas organizados com a colaboração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3.º — Aos alunos dos cursos de Direito, oficiais ou fiscalizados pelo Governo Federal, matriculados ou que venham a matricular-se, até o ano letivo de 1971, na penúltima e última séries, é assegurada inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, na categoria de Solicitador Acadêmico, ficando dispensados dos requisitos de estágio Profissional e de Exame de Ordem para a ulterior admissão nos quadros da entidade.

Art. 4.º — Os estabelecimentos de ensino de Direito poderão fazer a redistribuição das cargas horárias de modo que atenda aos fins previstos no art. 2.º desta lei.

Art. 5.º — Revoga-se as disposições em contrário.

PARECER

N.º 438, de 1971

Da Comissão de Redação

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1971 (n.º 269/71, na Casa de origem).

Relator Sr. Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1971 (n.º 269/71 na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) para o fim que especifica.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — Danton Jobim, Relator — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER

N.º 438, DE 1971

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1971 (n.º 269/71, na origem).

EMENDA N.º 1

(corresponde à Emenda n.º 1 CF)

Ao art. 1.º

Onde se lê:

"Programa de Formação do Patrimônio da União";

leia-se:

"Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 209, de 1971

Sr. Presidente do Senado Federal

Devendo realizar-se, no período de 14 a 17 do corrente mês, na cidade do Crato, no Estado do Ceará, o I Encontro de Educadores do Cariri, durante o qual serão realizados estudos e conferências sobre a realidade educacional, na região e no País, bem como sobre a problemática do Ensino e dos Mestres inclusivo em face da nova Lei de Diretrizes e Bases do Ensino do 1.º e 2.º Graus, votada recentemente pelo Congresso Nacional, vem o signatário,

nos termos do Regimento Interno, requerer a V. Ex.^a seja designado um Senador para representar o Senado Federal no aludido Congresso.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1971. — Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — De acordo com o disposto no § 1º do art. 68 do Regimento Interno, o requerimento lido deverá figurar na Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, que falará pela Liderança do MDB.

O SR. DANTON JOBIM (Como Líder do MDB. Sem revisão do orador.) — Presidente, Srs. Senadores, quando o MDB da Guanabara reivindicou o direito de escolher o Chefe do Governo do Estado, no último pleito, houve quem levantasse dúvidas sobre a conveniência de que isto acontecesse, pois estávamos ainda em pleno regime revolucionário, e não conviria que, em zona ou região tipicamente estratégica, como a da Guanabara, houvesse no Governo alguém que, ligado à Oposição, pudesse representar perigo para a segurança nacional.

Felizmente essas vozes, na undécima hora, silenciaram — digamos a verdade inteira — ante a firme decisão tomada pelo Presidente Médici de afastar os pescadores de águas turvas. Nessa ocasião, sustentamos que nenhum perigo corria a segurança nacional com o acatamento da vontade incontestável da esmagadora maioria do povo carioca, a qual se confirmaria, aliás, nas eleições de 15 de novembro de 1970, sobretudo através dos expressivos resultados das eleições diretas.

O MDB iria, por certo, dizíamos, elevar ao poder um nome alto, que colocaria a administração acima da política partidária, como impõe a situação que atravessamos, alguém capaz de manter diálogo leal e objetivo com as autoridades federais, diálogo de que depende, sem dúvida, a solução de problemas vitais no nosso Estado.

O Partido da Oposição sabia que a vitória estava, de antemão, assegurada, e por larga margem, como se comprovou, mas não daria a essa vitória, de nenhum modo, o significado de revanche, o que seria uma completa insensatez. Pelo contrário, iria dar uma demonstração insofismável de que estava maduro para governar neste ou naquele Estado e realizar uma administração eficiente, entrosada com o Plano Nacional de Desenvolvimento, separando-se, assim, rigorosamente, o espírito de facção do desejo honesto de ir ao encontro das aspirações permanentes do povo carioca, coisa que já conseguira a notável administração Negrão de Lima, o eminente homem

público que, assim agindo, acaba de sair do poder nos braços do povo.

Era esta a nossa tese, a tese que defendemos ardorosamente, como jornalista, e de que partilhava, praticamente, a totalidade dos nossos correligionários na Guanabara.

Podemos hoje afirmar que essa tese — graças a Deus! — se acha plenamente confirmada pelos primeiros seis meses de Governo Chagas Freitas.

O principal esforço foi, sem dúvida, o da superação das dificuldades financeiras, sem o que a execução dos planos do novo Governo haveria de frustrar-se.

Dizem que, na visita que o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, ainda Presidente-eleito, fez a Portugal, S. Ex.^a teve ocasião de conversar democraticamente com o Premier Salazar e lhe perguntou, nessa oportunidade, qual a receita que poderia fornecer para se realizar um Governo fecundo. “Não há segredo nem mistérios, teria respondido o Dr. Salazar; equilíbrio seu orçamento e 90 por cento dos problemas estariam resolvidos.”

Certamente, nos tempos de hoje, a receita não seria tão simples assim.

Sem jurar pela exatidão do diálogo, lembramos, porém, que outro não foi o conselho do famoso Schacht, que, ao explicar o famoso milagre alemão, fala como o Dr. Salazar.

O Sr. Octávio Gouveia de Bulhões, pai da atual política financeira — que apresenta, sem dúvida, muitos pontos vulneráveis, e que várias vezes temos criticado, mas tem alcançado êxito na luta contra a inflação e na manutenção de uma taxa de desenvolvimento global — parece que o Sr. Bulhões pensa do mesmo modo. É um estadista da mesma escola.

E o Governador Chagas Freitas, o único Governador do MDB no seio da Federação Brasileira, segue-lhe rigorosamente a receita, o que se evidenciou desde os primeiros dias de seu Governo.

Começou S. Ex.^a por formar uma boa equipe, na qual se inclui o eminente Professor Bulhões como Presidente do Conselho de Programação Econômico-Financeira, bem como Presidente do BEG e da COPEG. Pelo Chefe do Governo foi dada ao eminente economista plena autoridade para a implantação de uma política de severo controle financeiro, visando ao equilíbrio orçamentário em 1972, o que a esta altura já está francamente assegurado.

O Governador se empenha de corpo e alma neste esforço, que passou a ser a sua primeira meta, a sua meta prioritária. Austeridade vem sendo a tônica da sua administração. Compresão rigorosa de despesas é a palavra de ordem transmitida pelo próprio

Governador a cada um dos setores do Governo. Se há Governo antidemocrático neste País, é o Governo do Sr. Chagas Freitas.

No discurso que pronunciou, há alguns dias, na Escola Superior de Guerra, lembrou o Sr. Chagas Freitas que, em termos de finanças públicas, a Guanabara está em segundo lugar na Federação, segundo em número de pessoas físicas e jurídicas contribuintes do Imposto de Renda, bem como na arrecadação deste imposto em todo o País. Na distribuição de incentivos fiscais para a SUDENE, SUDAM, SUDEPE, EMBRATUR ou para o reflorestamento, é a Guanabara o segundo maior participante na União, sendo o segundo Estado arrecadador do Imposto sobre Produtos Industrializados, é também o segundo contribuinte do Imposto Único sobre Energia Elétrica e, ainda, a segunda maior arrecadação do País, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Fala-se de esvaziamento da Guanabara, Sr. Presidente. O que se deu, porém, foi o vertiginoso crescimento econômico de São Paulo, crescimento cujas proporções são um orgulho, sem dúvida, para o Brasil, mas muito difícil de ser acompanhado por um Estado, que se resume a uma cidade, como o Rio e seus arredores. Partindo, entretanto, das potencialidades expressas no quadro gizado pelo Governador carioca, tudo indica que estamos no início de um processo que, sob vários aspectos, irá, em curto prazo, repor o crescimento econômico do Estado-Cidade em concorrência com a mais puente unidade da Federação.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não, com muito prazer.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Queria, como um vizinho e amigo, se a Guanabara é o segundo Estado da Federação, porque o primeiro hors-concours é São Paulo, com toda estatística que V. Ex.^a acaba de alinhar, a terra que representa está na terceira posição. Quero ressaltar que, além de um Estado conviver com o outro, há que sobreviver, também, um com o outro, tais as ligações de ordem econômica, de ordem social e, por que não dizer, de ordem geográfica. Não me adentrei no problema das considerações históricas, porque um Estado é o prolongamento do outro. V. Ex.^a bem sabe — intelectual que é brilhante jornalista — que as famílias carioca e fluminense estão apenas teoricamente divididas, às vezes, com dificuldades, principalmente na área da Baixada Fluminense, para se saber onde começa a Guanabara e onde termina o Estado do Rio de Janeiro. Estou falando em meu nome pessoa. Mas, como Senador da ARENA do Estado do Rio de Janeiro, direi que os arenistas que me seguem acompanham

nham, de perto, o Governador Chagas Freitas com grande carinho, porque os jornais que dirigiu, de cuja direção está licenciado em virtude do alto cargo que ocupa — os jornais **O Dia** e **A Notícia** — serviram e continuam servindo, da maneira mais eloquente, os interesses da área chamada Grande Rio. Basta dizer: a V. Ex.^a que esses dois jornais são os de maior circulação no Estado do Rio de Janeiro. Eu me permitiria acrescentar que o traço que a mim particularmente mais impressiona é o da austeridade do Governador; é o da seriedade, é o do seu espírito público. Sei, Senador Danton Jobim, que os subsídios de S. Ex.^a são inteiramente aplicados em serviços sociais. Fui informado ainda de que, quando o Governador tem de homenagear este ou aquél Embaixador, esta ou aquela figura da sociedade, não permite que, do numerário disponível do "Palácio da Guanabara" saia um centavo sequer; é do seu bôlso. A frase que eu diria a V. Ex.^a, em homenagem ao Governador da Guanabara é a seguinte: está pagando para ser Governador do Estado da Guanabara! A sua honradez, a sua dignidade e a sua preocupação moral estão comprovadas no fato de que nós, fluminenses, seus vizinhos, sabemos que os empreiteiros que rondavam as secretarias de Estado, a de Finanças, principalmente, para receber aquilo a que tinham direito, já estão com as suas contas em dia. Peço desculpas a V. Ex.^a por me ter alargado um pouco. Mas não seria justo que deixasse de me expressar neste momento, nem eu me conteria afetivamente, velho amigo que sou de Chagas Freitas, Deputado Federal, S. Ex.^a não é do meu partido. Entretanto, tenho que dizer a V. Ex.^a que admiro, que aprecio e que elogio a Revolução porque, V. Ex.^a não ignora que Chagas Freitas, embora representante do MDB, teve o beneplácito da situação. E bem o merecia porque tendo sido sua vida devidamente levantada, sua vida pública escarafunchada, nada foi descoberto que o desabonasse. No transcurso do seu mandato, serviu, principalmente aos pequenos e, dirigindo um pequeno grande Estado, tem orientado sua conduta de modo exemplar e, assim merece o respeito de todo o País, da Nação brasileira. Este é um aparte que significa o apoio de um vizinho amigo, daquele que sabe e acompanha, de perto, a administração honrada do Governador Chagas Freitas que nada tem em comum com alguns picaretas, alguns marginais da vida política da Guanabara que se embutem na grande obra revolucionária em curso neste País.

O SR. DANTON JOBIM — Agradeço ao eminente Senador Vasconcelos Torres o expressivo depoimento que acaba de prestar, sobre a personalidade e a conduta do Governador Chagas Freitas. Quanto à declaração

que S. Ex.^a fêz, relativa à perfeita fraternidade entre os povos da Guanabara e do Estado do Rio, devo dizer que tal não é de se estranhar, pois, na realidade, somos água da mesma fonte. O antigo Distrito Federal, ou mais longe, o velho Município Neutro, nasceu de um artifício que, à certa altura, se mostrou necessário para que a Corte e, depois, o Governo da República, pudessem instalar-se em território neutro, que não sofresse as influências da política local de nenhuma província.

Considero cariocas e fluminenses com um destino comum a cumprir. Suas áreas formam, na realidade, uma só região. O Rio de Janeiro-Cidade nada seria se não fosse o Rio de Janeiro-Estado.

Grande parte da nossa pujança, Sr. Presidente, vem, na verdade, da existência do chamado Grande Rio. O nosso crescimento, a nossa prosperidade, ajudada, sem dúvida, pela situação singular da cidade, extrapolou daqueles estreitos limites traçados pelos legisladores, quer na Monarquia, quer da República.

Hoje, os êxitos que alcança o Governo da Guanabara são tão bem recebidos nas nossas cidades, como os sucessos que, porventura, o Governo do Estado do Rio possa exhibir, sensibilizando larga margem nas nossas populações, sobretudo naquelas que se situam na divisa dos nossos Estados.

Posso citar um fato interessante. Na última campanha, dirigi-me ao subúrbio de Pavuna para participar de um comício político. A certa altura, a comitiva foi convidada para uma refeição numa casa vizinha. Ali gerou-se um novo comício. Entretanto, já estávamos na jurisdição do Estado do Rio.

Na verdade, contamos com muitos eleitores que vivem no Estado do Rio, e o mesmo acontece com o Estado vizinho.

Como eu dizia, chamou-nos a atenção o Sr. Chagas Freitas, no objetivo discurso a que aludimos, para o fato de que nosso desenvolvimento ainda guarda características estritamente urbanas, tendo-se concentrado o esforço dos governos, quer antes, quer depois da autonomia, principalmente em obras de sentido urbanístico.

Não que se tenham implantado ultimamente, no Rio obras meramente suntuárias. Elas têm sido ditadas pela necessidade de manter uma população de mais de quatro milhões morando e circulando numa área relativamente estreita do Estado, consequência de nossa acidentada topografia. Entretanto, as obras de saneamento, já efetuadas em regiões até há pouco inaproveitadas da Guanabara, abrem perspectivas a uma distribuição mais equilibrada da população. Por outro lado, a criação de uma sólida infra-estrutura para a implanta-

ção de indústrias novas, bem selecionadas, locadas e planejadas, abre horizonte amplissímos à expansão e, o que é mais, à atualização de métodos e equipamentos industriais.

Dentro em pouco, a Guanabara não será apenas uma grande cidade, caminhando para megalópole, crescendo desordenadamente e apresentando alto índice de poluição nas zonas residenciais. Nos planos do Governador está convertê-la num Estado econômico pujante, gracas à atenção especial que está merecendo a região Oeste, onde obras de infra-estrutura estão sendo rapidamente concluídas em condições capazes de atrair vultosos, mas selecionados investimentos.

Há pouco, citava-nos um alto funcionário do Estado o caso de uma grande indústria que tencionava instalar-se num outro Estado, mas decidira abandonar o investimento que ali fizera para sediar-se, não propriamente "na cidade do Rio", mas "no Estado da Guanabara", em área do que ainda se chama impropriamente "rural".

Em 1972, a infra-estrutura planejada em algumas áreas deverá estar concluída. Desaparece, com isso, o maior obstáculo para o nosso desenvolvimento industrial: áreas exíguas, de preço inacessível. Fábricas modernas vão povoar dentro em pouco parte da baixada de Jacarepaguá, da antiga Fazenda Botafogo e de Santa Cruz, onde já se está instalando, em ritmo acelerado, a grande siderurgia e se iniciam os estudos do pôrto de Sepetiba.

Começa-se a abandonar aquilo que o **Jornal do Brasil** definiu, há dias, como o "confinamento da visão administrativa aos limites restritos de uma cidade", quando ela devia, na realidade, ter uma concepção estatal.

E não se venha dizer, Sr. Presidente, que o Sr. Chagas Freitas paralisou as obras que encontrou em andamento — acusação que se ouve de vez em quando; teve apenas de desacelerar o ritmo de trabalho em algumas, enquanto acumulava recursos para dinamizá-lo. Obras notáveis como o elevado de Paulo Frontin, por exemplo, ainda se vão inaugurar este ano.

A recuperação financeira prossegue e com pleno êxito. Ainda antes de terminar o ano, o Estado não deverá ter deixado de pôr em dia um só de seus credores. Em 1972, esperam os peritos financeiros do Governo que entremos no regime do pagamento à vista, a exemplo do que chegou a fazer em São Paulo o nosso eminente colega Senador Carvalho Pinto, o que representa, sem dúvida, uma grande economia para as áreas do Estado.

O Sr. Chagas Freitas, Sr. Presidente, não quer começar obra nova antes de dispor de recursos para isso. Entretanto, abriu uma única, patrística e razoável exceção: a implanta-

ção da infra-estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha do Fundão, para cumprir a promessa feita ao Presidente da República. Essa a contribuição do Estado à conclusão da Cidade Universitária, a ser inaugurada a 7 de setembro do ano que vem, quando transcorre o Sexquicentenário da Independência Nacional.

O Sr. Filinto Müller — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com todo o prazer, Senador.

O Sr. Filinto Müller — Vejo que V. Ex.^a chega às últimas páginas do seu importante discurso e quero, neste momento, antes que V. Ex.^a encerre as suas considerações, manifestar a minha grande satisfação em ouvir o testemunho que V. Ex.^a está dando à Nação, da obra que vem sendo realizada no Estado da Guanabara pelo eminente Governador Chagas Freitas. V. Ex.^a sabe que, até certo ponto, eu poderia dar opinião suspeita, não por ser adversário do citado Governador mas por ser seu amigo. Mas, mesmo amigo, creio que não exagerarei em afirmar a V. Ex.^a que é com entusiasmo que escuto a explanação feita por V. Ex.^a sobre os seis meses de Governo do meu ilustre adversário, Dr. Chagas Freitas. Isto, nobre Senador Danton Jobim, honra a Democracia brasileira. Sabe V. Ex.^a, em dado momento, muita gente imaginava que, estando sob a égide de uma revolução, o Estado da Guanabara seria, possivelmente, impedido de escolher o governador que corresponde-se à maioria das suas forças políticas. Mas V. Ex.^a começou mesmo afirmando que esse sentimento político da Guanabara foi respeitado — e respeitado com a escolha acertada de um homem que reúne todas as condições e qualidades para organizar um governo. Quando foi escolhido o nome do então Deputado Chagas Freitas, nosso velho amigo, não tive dúvida de que a sua administração se marcaria por extraordinária eficiência. O Governador Chagas Freitas tem demonstrado, em toda a sua atuação como homem de empresa, capacidade de trabalho, firmeza de orientação e a inteligência com que atua. Não era possível que no Governo do Estado deixasse de agir dessa mesma maneira. Tinhamos certeza, nós que o conhecemos de perto, de que assim seria.

Mas o depoimento de V. Ex.^a serve para esclarecer a Nação, para levar ao conhecimento do povo brasileiro, dos que não conheciam de perto o Governador Chagas Freitas, uma verdadeira imagem desse homem público, apontando, sobretudo, os acertos da sua administração. V. Ex.^a acentuou que, em primeiro lugar, o Governador procurou equilibrar as finanças. Quem não tem a casa em ordem não pode acertar em nada mais. Andou, por-

tanto, acertadamente o Governador Chagas Freitas ao pôr, em primeiro lugar, ordem nas finanças para depois lançar-se às grandes execuções de que necessita a Guanabara, e necessita constantemente, porque, após o seu governo, virá outro que encontrará também grandes problemas. O problema do município é pequeno, via de regra, mas o problema do Estado-Cidade, do Estado da Guanabara, é sempre um grande problema. Felizmente, à frente do seu destino está, como Vossa Excelência acentua — e tenho a imensa satisfação de, como adversário político e como amigo e admirador, também testemunhar — um homem capaz, digno, honrado que há de cumprir os objetivos a que se propôs, ao aceitar o Governo, e há de corresponder às aspirações da Guanabara e do povo brasileiro.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Um minuto apenas, Senador Benjamin Farah, para responder ao ilustre Líder da Maioria.

O Sr. Benjamin Farah — Com muito prazer.

O SR. DANTON JOBIM — Recebi o aparte de V. Ex.^a com muita satisfação. Estou acostumado a provas, da parte de V. Ex.^a, de seu desejo de manter nesta Casa as melhores relações com a Oposição. Entretanto, senti nessas palavras do eminente Líder da Maioria que havia mais do que isto, mais do que um desejo de demonstrar a sua simpatia pelo orador que está na tribuna e pelo Governador Chagas Freitas. Senti que, realmente, este é o pensamento pessoal e íntimo de S. Ex.^a. Isto me desvanece, porque tenho em alta conta, sem dúvida, as opiniões que emite o Senador Filinto Müller.

Agora devo esclarecer um ponto apenas: o episódio da escolha do Senhor Chagas Freitas para o Governo da Guanabara. Posso dar um testemunho pessoal. Na época era eu um jornalista que me batia para que se reconhecesse, realmente, ao MDB, direito que era seu, isto é, mediante a sua esmagadora maioria na Assembleia Legislativa, entregar o bastão do Governo da Guanabara a um dos seus correligionários. Nessa ocasião surgiu a candidatura Chagas Freitas, surgiu impetuosamente, como movimento espontâneo no seio do Partido, logo combatido por elementos que queriam aproveitar-se da situação para, alegando razões revolucionárias, impedir que S. Ex.^a chegasse ao Palácio Guanabara.

Nessa oportunidade — ai é o depoimento de um homem da oposição — o procedimento do Presidente Médici foi impecável. E impecável, sobretudo, porque o Presidente Médici não teve a menor interferência na es-

colha do Sr. Chagas Freitas. Ela foi uma escolha do Partido. Apenas houve consultas que de nós não partiram, que não partiram da agremiação oposicionista, mas do Governador Negrão de Lima. Desejando ter uma sucessão tranquila e querendo, também, prestar àqueles que o tinham apoiado, fielmente, durante os seus cinco anos de Governo, S. Ex.^a, numa demonstração de lealdade para com seus amigos, foi ao Presidente Médici e consultou-o sobre os nomes de correligionários nossos, todos dignos, sem dúvida, da investidura. Finalmente, depois de várias consultas, o Presidente sempre se negando a escolher, a tirar do bolso do collete o nome que ele preferia, apenas declarou na intimidade com o Sr. Negrão de Lima, que não via, à luz do que este expusera, nenhum inconveniente em que fosse para o Governo o Sr. Chagas Freitas.

Naturalmente, esse procedimento era o correto. Não seria, evidentemente, certo que o Presidente da República viesse a indicar, no seio do Partido da Oposição, aquél que devesse ser candidato ao Governo de um Estado em que ela dominava. Inegavelmente, o General Médici foi sensível a esse ponto e, com extrema correção, apenas respondeu às consultas que lhe fazia o Governador Negrão de Lima.

A luta, entretanto, que se verificou, fora dessas esferas, era de grupos que se formavam em torno de candidatos que apostavam na inviabilidade da candidatura do Sr. Chagas Freitas. Nós a sustentamos, através de uma campanha na imprensa, demonstrando que, realmente, não representava nenhum perigo para a segurança nacional a presença de um correligionário nosso, no Governo do Estado, e que certamente o Sr. Chagas Freitas se portaria de acordo com as circunstâncias, como fizera o Sr. Negrão de Lima. Este, embora não sendo nosso correligionário nem também pertencendo à ARENA, fizera um governo modelar, de equilíbrio, que conquistou o apoio da Oposição no Estado.

Ouço agora, com prazer, o meu eminente companheiro de Bancada, Senador Benjamin Farah.

O Sr. Benjamin Farah — Quero congratular-me com o povo da Guanabara, eu modesto mato-grossense, representando aquél Estado...

O Sr. Saldanha Derzi — É uma honra para Mato Grosso.

O Sr. Benjamin Farah — Muito grato e... depois de ouvir o aparte de um mato-grossense que é um dos brasileiros mais ilustres e mais dignos, o Senador Filinto Müller, exaltando o Governador do nosso Estado, falo com meu coração em festa, diante do aparte desse grande brasileiro que admiro há longos anos. Não há um mês, não há um mato-grossense estudante que

não tenha uma veneração e uma dívida de gratidão pelo querido Senador Filinto Müller — permita-me que use essa expressão — o patriarca da política de Mato Grosso e um dos maiores líderes que este País tem conhecido, por isso o seu apoio ao nosso Governador se reveste de alta significação.

O Sr. Filinto Müller — Muito obrigado pelas elogiosas expressões.

O Sr. Benjamin Farah — De modo que é com o coração em festa — repito — que estou dando este aparte. Não poderia ver e ouvir o Senador Danton Jobim falar de Chagas Freitas e desconhecer o seu discurso, ficar indiferente, impermeável, fechar o ouvido e a boca. Nós, os três Senadores eleitos pela Guanabara, estamos aqui numa linha de frente, vigilantes, ao lado de Chagas Freitas. Não é por causa da velha amizade que tenho a ele. É principalmente porque temos um compromisso não só com aquél Governo mas, também, com o povo da Guanabara, porque a candidatura Chagas Freitas não veio da vontade de S. Ex.^a; veio da vontade do povo. Sou companheiro de Chagas Freitas há mais de 20 anos.

Fizemos a reestruturação do MDB. Chagas Freitas resistiu sempre, não queria ser candidato ao Governo, queria ficar no Parlamento, embora seja um homem de grande capacidade administrativa. Por isso que suas empresas andam muito bem, porque sabe dirigí-las, e quem sabe dirigir suas empresas sabe dirigir a grande empresa que é o Estado. É um bom administrador, homem organizado. Resistiu sempre, não queria ser candidato, mas a imposição não foi sómente de seus companheiros, de seu Partido, a imposição vinha de todas as direções. Fazíamos aquelas peregrinações aos subúrbios, ao Centro, à Zona Sul, a toda parte na Guanabara e sempre havia uma solicitação, um pedido, uma pressão para que aceitasse. E nós ponderávamos, inclusive, que se ele aceitasse, manteria unido o Partido, sua candidatura seria da unidade e prestaria ao povo da Guanabara um grande serviço. Realmente, esta administração para ele é um grande ônus, uma administração que lhe causa um grande sacrifício. Não chegaria ao ponto de dizer, como o Senador Vasconcelos Torres, que o Governador da Guanabara está pagando para ser Governador. Não diria isto, mas que está se sacrificando naquele posto em benefício do seu povo. Por isso que quando este homem, vencedor de grandes pleitos, aceitou o Governo — e agora faço justiça ao Senhor Presidente da República — a Revolução respeitou a deliberação do Partido e do povo da Guanabara, o que comprova a vocação democrática de S. Ex.^a.

O Sr. Ruy Santos — Muito bem.

O Sr. Benjamin Farah — ... respeitou, não para fazer cortesia a Chagas Freitas, nem ao povo da Guanabara, nem ao Partido. Respeitou porque se trata de um homem que possui condições morais e tem capacidade administrativa e que tem marcado a sua vida através de seu vínculo com o povo e, sobretudo, com os sentimentos cristãos e democráticos desse mesmo povo, porque Chagas Freitas é impermeável a outro sentimento que não seja o cristão, o democrático do povo brasileiro. Estou confiante neste Governo. Ele não pode chegar e imediatamente traçar, planejar obras mirabolantes; procede, sim, como um grande militar. Inicialmente realiza um reconhecimento. Os primeiros tempos são de sacrifício, os primeiros tempos são de estudo, de pesquisa. Depois, então, vem a parte positiva. O Governo Chagas Freitas será marcado por obras positivas, o Governo Chagas Freitas terá saldo positivo, o Governo Chagas Freitas não decepcionará o povo, porque não faltará a esse povo, não faltará aos compromissos assumidos com o povo. O Governo da Revolução andou bem quando respeitou a decisão do MDB e, sobremodo, a decisão do povo do Estado da Guanabara.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado, nobre Senador Benjamin Farah.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Vejo que V. Ex.^a, nobre Senador Danton Jobim, está concluindo seu magistral discurso, que constitui incentivo para que o Governador Chagas Freitas continue firme, corajosamente, no seu sacrifício. Porque não deve ser sómente o Governador Chagas Freitas que está passando por essa situação. Não é que os Governos passados tivessem criado situações difíceis para os seus sucessores. É uma norma no Brasil: o Governo, sobretudo no final do mandato, quer realizar obras. Vamos, então, situar o Governo do Estado de V. Ex.^a, o antecessor, Sr. Negrão de Lima, que realizou uma obra notável, que trabalhou. Eu, por exemplo, que moro no Rio de Janeiro há trinta anos, e moro na Zona Norte, sei o que representou o acervo de benefícios que ele prestou àquela Capital, a formosa Capital do Rio de Janeiro. De maneira que Chagas Freitas precisa de um homem da categoria de V. Ex.^a que venha à tribuna encorajá-lo e dizer todas essas verdades que V. Ex.^a acaba de proferir. Recebendo um aparte do eminente Líder da Maioria, o Senador Filinto Müller, que seria incapaz de pronunciar palavras, conceitos judiciosos, como ele acabou de proferir, a respeito do Governador Chagas Freitas se ele não merecesse. Já não falo nos outros companheiros, mas falo no Senador

Filinto Müller, pela responsabilidade imensa que ele tem sobre os ombros, nesta Casa. V. Ex.^a está lavrando um teto. Conheço o Governador Chagas Freitas desde o tempo em que ele era jornalista, um jovem jornalista e eu era oficial de gabinete de um Ministro da Viação. Ele era credenciado junto ao Ministério e até hoje mantemos relações de amizade as mais cordiais. Desejo-lhe felicidades e que as palavras de V. Ex.^a lhe sirvam, como disse no começo, de motivação e de encorajamento. Ele vai passar este resto de ano e entrar um pouco no outro, embora a Guanabara seja cidade-estado, mas que da bons rendimentos, com boas possibilidades, com indústria, mas ele vai sofrer para poder fazer, e as palavras de V. Ex.^a, com os aplausos nossos e de todos os brasileiros que acompanham a vida do Rio de Janeiro, ele vai fazer um brilhante e maravilhoso governo.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado, em primeiro lugar, ao companheiro de bancada Benjamin Farah, pelas palavras com que honrou o meu discurso e que vieram confirmar, assim, o juízo de toda a representação carioca e fielmente refletindo o sentimento que todo o povo da Guanabara faz do Governador Chagas Freitas e destes primeiros 6 meses de governo.

Quero, especialmente, agradecer, também, ao nosso eminente colega Ruy Carneiro, representante da Paraíba, que vem juntar seus aplausos, não a este discurso — os aplausos que S. Ex.^a me dirigiu, evidentemente, são ditados por uma velha, antiga amizade e uma grande simpatia...

O Sr. Ruy Carneiro — Discurso magnífico, reafirmo.

O SR. DANTON JOBIM — ... mas aplausos ao Governo de Chagas Freitas, no Estado da Guanabara, porque ele conhece bem os problemas da Guanabara, ele vive esses problemas como um carioca. É daqueles brasileiros que têm, realmente, duas pátrias menores, às quais se julgam ligados de maneira especial: uma, o Estado em que nasceram, o outro, o nosso Rio.

Sou paulista, entretanto me considero hoje carioca, perfeitamente integrado na vida do Rio, absorvido por ela, e só me lembro de que sou paulista, quando meus generosos companheiros, em São Paulo, me chamam para visitar meu Estado, para lembrar de onde provenho, e oferecer homenagens que, evidentemente, não mereço...

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a foi paulista.

O SR. DANTON JOBIM — Eu teria muita honra de continuar a sê-lo, fico muito orgulhoso quando recebo, como há pouco tempo, da Assembléia de São Paulo, pela voz das duas Ban-

cadas, aquelas homenagens imerecidas, como acabo de frisar, mas que falaram, profundamente, ao meu coração.

O que desejo ainda dizer, agora, é muito pouco, porque estou terminando realmente meu discurso. Estava-me referindo à promessa que o Governador Chagas Freitas fez ao Presidente da República, quando este lhe dirigiu apelo para que se incumbisse da infraestrutura da Cidade Universitária na Ilha do Fundão.

Este é um investimento realmente pesado para o nosso Estado na atual situação. Entretanto, o Governador compreendeu que lhe cumpria dar prioridade, e que devia dar à Cidade do Rio de Janeiro — que continua a ser para nós a Capital cultural do nosso País — cujo destino é ser o grande centro exportador de cultura do Brasil, uma Universidade realmente digna do padrão que este centro alcançou no consenso geral dos brasileiros.

Quando me inscrevi para falar aqui, em nome da minha bancada, experimentei certa hesitação, porque podia afirmar que ia tratar de um problema local. E eu não desejava ocupar absolutamente, com problemas locais o tempo que eu destinasse a falar pela Minoria. Entretanto, percebi desde logo, em conversa com meus companheiros que a totalidade deles aplaudiria estas palavras; porque vim à tribuna para exaltar o papel do nosso Partido. Estou aqui fazendo uma demonstração palpável de que o MDB está maduro para exercer o poder em qualquer Estado do Brasil, e de arcar com essa responsabilidade. O MDB possui homens realmente capazes de executar a sua tarefa realista nos postos de Governo, sem sacrificar a linha do nosso Partido, que continua fiel às suas diretrizes políticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — José Esteves — Alexandre Costa — Fausto Castello-Branco — Waldemar Alcântara — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Augusto Franco — João Calmon — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O Sr. Presidente Petrônio Portella tem o grato prazer de convidar os Srs. Senadores para a recepção que oferecerá amanhã, às 18 ho-

ras, no Salão Nobre do Congresso Nacional, aos estagiários do Primeiro Ciclo de Estudos promovidos pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Esgotada a hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DAS COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Ainda há ofadores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Melo, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. ARNON DE MELLO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, faz pouco mais de um ano, o Nordeste crestado pela seca recebeu a visita do Sr. Presidente Garrastazu Médici que em Recife, entre comovido e revoltado, teve palavras de fogo na condenação da desgraçada situação de abandono e miséria que lá encontrou.

Disse, entre outras coisas, o Chefe da Nação:

“Aqui vim para ver, com os olhos da minha sensibilidade, a seca deste ano, e vi todo o drama do Nordeste. Vim ver a seca de 70, e vi o sofrimento e a miséria de sempre.

Agradeço a Deus a inspiração de fazer esta viagem de emergência: uma viagem inesperada, de flagrante, apressada, parando um pouco em cada lugar, para ver as coisas e os homens que eu queria ver.

Vim ver e vi. Vi o Nordeste de dentro, dos sertões secos de Cratéus e dos Currais Novos. Vi a paisagem árida, as plantações perdidas, os lugarejos mortos. Vi a poeira, o sol, o calor, a inclemência dos homens e do tempo, vi a desolação.

Vi as frentes de trabalho, feitas só para assistir o homem. Vi os postos de alistamento dessas mesmas frentes, com multidões famintas e angustiadas esperando a sua vez.

Vi o homem. Falei a esse flagelado. Vi seus farrapos, apertei a sua mão, vi o que comia, perguntei pelos seus, por sua terra, seu trabalho, seu patrão. Vi homens comendo só feijão e farinha, sem tempéro e sem sal. E dizer-se que vi isso em terras de salinas.

Vi o sofrimento de homens moços de mais de dez filhos, nunca menos de cinco, deixados lá longe, onde não chegou a ir. Vi crianças desassistidas ao longo do caminho.

Vi a tóscas tapera dos homens que tiveram a sorte de alistar-se nas frentes de trabalho e penso nos que nem chegaram até ali.

Vi como os homens se vinculam à terra, vinculadas aos seus donos. Vi essa pobre lavoura de sustento, sem água, sem técnica, sem adubo, sem produtividade, desenganada de dar o esperado fruto. E, pior que isso, vi a angústia dos meses que ainda virão sem chuva. E sei que muito mais não vi. Não vi outras frentes de trabalho, mais carentes de organização e de recursos, nem os lugares onde frentes nem chegaram a se fazer. Não vi as famílias flageladas que ficaram longe e sem forças que não vieram buscar a esperança distante.

Vi tudo isso com os meus próprios olhos e conclui o que não chegou a ver. Nada, em toda a minha vida, me chocou assim e tanto me fez emocionar e desafiar minha vontade.

Forçoso é que se diga, porém, que o quadro que nós vimos não é o quadro que devemos ver, quaisquer que sejam as desventuras, as calamidades e as inclemências da natureza. Forçoso é que nenhum de nós se conforme com essa triste realidade.

E se tudo isso vi, é preciso que eu diga que houve quem me aconselhasse a que eu não viesse ver. É preciso dizer também que vi quem lamentasse o êxodo dos flagelados para as Zonas Úmidas, só por que isso iria diminuir o censo e, portanto, prejudicar a representação política.

Vi muita preocupação de que eu não visse nada, e que só visse e ouvisse os poderosos da terra.

Sei também que, desgraçadamente, tantos dos que se queixam de falta de meios para vencer o flagelo, dilapidam preciosos recursos em propaganda e no empreguismo fácil que, se nem sempre lhes assegura vitórias eleitorais, sempre compromete a administração nos anos que há de vir.

Com o velho hábito de comandante de tropa que zela pelo seu último soldado, o Chefe da Nação não pode compreender a existência de compatriotas seus sobrevivendo em condições tão precárias. Não, não me conformo, isso não pode continuar.

Há quem pense que tudo se resume na farta distribuição de créditos extraordinários aos governos estaduais e municipais, assim como aos donos da terra, sem que se apercebam dos perigos da pulverização de recursos e dos desca-

minhos que impedem que eles cheguem ao homem que sofre, chegando, no melhor, ao chafariz da praça.

É certo que não podemos deixar as coisas como estão. É certo que precisamos de corrigir desvios e distorções, erros de cálculo e de perspectiva, mas não podemos pulverizar recursos, sufocar a nascente indústria nordestina, nem subverter as estruturas ou prejudicar a notável recuperação econômica do País.

Ao fim desta viagem de que retorno ainda mais determinado a cumprir minha missão, quero dizer ao povo do Nordeste que não lhe prometo nada, não prometo milagre, nem transmutação, nem dinheiro, nem favores, nem peço sacrifícios, nem votos, nem mobilizo a caridade. Só digo é que tudo isso tem de começar a mudar.

Apelo à consciência nacional, para que todos os brasileiros sintam que o Nordeste não é um problema distante, não pertence só ao nordestino, mas é um problema nacional, que toca à sensibilidade e ao brio de todos nós.

E hoje, nesta cidade do Recife, perante Governadores e Ministros, pensando no povo, particularmente no povo nordestino, quero dizer que não me sinto com poderes e dons para fazer milagres, mas tenho firmeza, confiança e decisão para proclamar à Nação inteira que, com a ajuda de todos os brasileiros e com a ajuda de Deus, o Nordeste afinal haverá de mudar.

SENTIMENTO DE MISSÃO

Senhores Senadores,

Testemunhou em pessoa o Chefe da Nação a desgraça do Nordeste, que o feriu no âmago da sua sensibilidade de ser humano e da sua consciência de homem público, e lhe provocou a irada explosão de Recife.

Não se preocupou em agradar, antes falou e criticou e protestou duro e áspero, sem temer o ser desagradável pelo respeito a verdade nua e crua. Pode-se afirmar que ninguém em tempo algum o superou não apenas no dizer as coisas e definir as situações mas no sentir, sentir verdadeiramente a realidade erigida em angustiante problema humano — a ignorância e a fome dominando tudo a ponto de ninguém por lá saber quem era Pelé nem haver sorrisos nas faces das crianças. E desdobrada essa realidade, em terrível ameaça ao futuro da Nação, à sua unidade e à sua segurança, comprometidas por aquela realidade em si mesma e sobretudo pelo bárbaro desnível entre o crescente empobrecimento de uma região

e o galopante enriquecimento de outra.

MISSÃO DA PROVIDÊNCIA

Senhor Presidente,

“Governo é missão da Providência” — diz Santo Tomás de Aquino, e frisa, no *De Regimine Principium*, que “o que Deus é para o Mundo o Chefe do Estado é para a Nação”.

Possuído do mais profundo sentimento de missão, alteou-se o Presidente, no ímpeto de suas imprecações, à linguagem bíblica, chegando a identificar-se com o Eclesiastes no fazer as verificações da realidade e no clamar contra as maldades. Bem poderia S. Ex.^a, ante os quadros de dor que se lhe depararam, dizer também como Salomão, 200 anos antes de Cristo, no velho livro cuja autoria lhe é imputada:

“Vi debaixo do sol, no lugar do juízo, a maldade, e, no lugar da justiça, a iniqüidade.” “Vi todas as opressões que se fazem debaixo do sol, e as lágrimas dos oprimidos, que ninguém consolava. Vi a violência dos opressores contra os inocentes que, sem o socorro de ninguém, não podiam resistir. E considerei mais felizes os que já morreram do que os que ainda vivem. E, mais felizes do que uns e outros, aquêles que ainda não nasceram e não viram as maldades que se fazem debaixo do sol.”

PALAVRAS E ATOS

As palavras do Presidente foram imediatamente seguidas e confirmadas pelos atos. Não houve por parte dos órgãos do Governo, responsáveis pelas frentes de trabalho e pelo seu abastecimento, nenhuma preocupação vinculada a interesses políticos. Fosse qual fosse a filiação partidária dos flagelados, dela não se indagava para atendê-los. A honestidade, a correção e a isenção eram as notas dominantes nos serviços de implantação das frentes. E o Presidente conquistou desde logo o respeito das populações nordestinas fatigadas da exploração de toda a ordem que em todos os tempos se fazia com os sofrimentos que lhes provocava o flagelo da seca.

ESPERANÇA

Senhores Senadores, impregnada de coração e consciência, vergastando erros e fulminando interesses pessoais inconfessáveis, a palavra do Chefe da Nação se fez ouvir no Nordeste como a voz de outro sino, ali caiu como uma boa semente em terra fértil, como a própria chuva ansiada pelo torrido sertão. Rápido desapareceu a desesperança, os desesperados ganharam fé, abriu-se-lhes o futuro. Fêz-se como que o milagre da ressurreição das esperanças mortas.

Lembro-me bem de que, pouco depois, visitei o sertão alagoano, a área em que mais em carne viva se mostrava o sofrimento do povo. Ali, já por três vezes, naquele ano, o sol destruiria as sementes por três vezes plantadas mal chegavam as chuvas que pareciam brincar de esconder, vindo e indo num abrir e fechar de olhos, sem dar tempo à terra de fecundá-las.

— Quantos sacos de feijão esperava você colher? — indagávamos de um pequeno agricultor.

— Duzentos e cinqüenta a trezentos sacos — respondia ele.

— E quantos sacos colheu?

— Dois.

A fome espelhava-se-lhe na face, mas dela não se afastava a esperança de melhores dias que a palavra do Presidente fizera renascer. E o nome do Presidente logo se constituiu na bandeira mais querida pelo povo.

A seca passou, o sertanejo sofre, indômito, as suas terríveis consequências mas mantém acesa a confiança e a fé no Chefe da Nação, nas suas palavras inspiradas e candentes. Nada mais merecedor de apreço que a esperança renascida, nada mais valioso e respeitável que a esperança dos desesperados; privilégio não existe maior do que conquistá-la.

CONTRIBUIÇÃO

Senhores Senadores, em decorrência da visita do Presidente ao Nordeste, aconteceram atos da maior importância para a solução dos nossos problemas. Aconteceu, entre eles, o Plano de Integração Nacional, com 2 bilhões de cruzeiros de investimentos e o início imediato da abertura da Transamazônica, reunindo homens e máquinas e recursos financeiros para a ampliação das fronteiras econômicas do Nordeste, com a proliferação de núcleos populacionais e agrícolas necessários à ampliação da produção industrial e do mercado de consumo interno. Aconteceu ainda o PROTERRA, com quatro bilhões de cruzeiros a serem empregados no Nordeste entre 1972 e 1974 e a integração da agricultura no plano de desenvolvimento econômico, com vistas “às mudanças estruturais exigidas, nas expressões do Chefe da Nação, pelo imperativo de conjugar o crescimento da economia com o estabelecimento de ordem social mais próspera, mais humana e mais justa”.

Se o Presidente da República juntou a palavra à ação, prontamente atendendo-lhe à convocação sua magnífica equipe de Governo — na qual se destacam realmente alguns elementos “fora de série” pelo valor e pela competência — nós, do Poder Legislativo, não fomos indiferentes ao apelo com que S. Ex.^a reafirmou a sua consciência da vocação histórica e o seu ins-

tinto social. Aqui implantamos a Comissão Coordenadora dos Estados do Nordeste e mergulhamos no exame das causas do subdesenvolvimento incessante da região em busca das soluções para estancá-lo. Menos de quatro meses decorridos, já levamos ao Presidente da República a contribuição da nossa experiência ao seu nobre empenho de enfrentar "o maior problema político, social e econômico da Nação", como o definiu o Sr. Ministro da Agricultura na clara e franca exposição que nos fez a 5 de agosto último.

MODELO DE DESENVOLVIMENTO

Senhor Presidente, bem estimamos, nós, nordestinos, a preocupação que ao longo dos anos tem tido o Governo Federal em resolver aquêle grave e angustiante problema. Não olvidamos os esforços feitos e o dinheiro despendido desde há tanto tempo nas obras contra as secas — quer antes quer depois de passados os períodos do flagelo —, através da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, fundada em 1909, e do seu sucessor, o DNOCS, marcada a sua presença pelos açudes e estradas construídas, como também pela orientação em que se empenhou de promover culturas adequadas às áreas semi-áridas. Nem muito menos esquecemos a criação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, obra de iniciativa do Presidente Eurico Dutra, continuada pelos seus sucessores; a fundação do Banco do Nordeste e da SUDENE, seguida dos incentivos fiscais ao setor privado concedidos pelos artigos 34-18.

Mas, nesta altura, quando, apesar desses esforços e recursos despendidos, os problemas nordestinos se agravam e eternizam, havemos de fazer, considerando a nossa responsabilidade de representantes do povo brasileiro e considerando, como na lição evangélica, que há tempo determinado para todo propósito debaixo do céu — tempo de plantar e tempo de colher, tempo de calar e tempo de falar, tempo de pensar e tempo de agir —, havemos de fazer um exame de consciência, uma pausa para meditação, uma análise serena e isenta e corajosa da situação regional em matéria de desenvolvimento econômico e social, pois, e assim o declarou o Presidente, "não podemos deixar as coisas como estão, é certo que precisamos de corrigir desvios e distorções, erros de cálculo e de perspectiva".

RENDA "PER CAPITA"

Reconheçamos desde logo, Senhores Senadores, que a renda per capita da Região tem realmente aumentado. Segundo dados do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, a sua renda per capita era, em 1959, inferior a 100 dólares, ou, para ser

mais preciso, era de 88 a 89 dólares, correspondendo a 33% da renda per capita do Centro-Sul e 43% da do Brasil, e hoje a renda per capita do Nordeste é de 200 dólares, ou seja, a metade da renda nacional. Está aí um bom sinal, embora um País com uma distribuição mais equilibrada de renda em termos setoriais, geográficos e de classes sociais, possa desenvolver-se mesmo sem renda per capita, como é o caso do Japão. E por outro lado o Kuwait, com uma das maiores rendas per capita do Mundo, não se desenvolve em termos nacionais.

Aqui no Brasil, temos a Bahia que alcançou realmente um alto desenvolvimento industrial, mas restrito a Aratu, e em grande parte ao solo petroquímico, sem se estender a outros setores da economia baiana nem beneficiar outros pontos do território estadual.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra — Ouço com muita alegria V. Ex.^a abordando problemas da nossa região. Lamento apenas que não esteja presente o eminente Senador pelo Estado de Goiás, Benedito Ferreira, que, há alguns dias, fez nesta Casa um discurso praticamente de contestação àquilo que as bancadas nordestinas têm dito aqui e até lideradas por V. Ex.^a, afirmando que o Nordeste não está empobrecido, não se está esvaziando. É o próprio Presidente da República, no discurso do Recife, quem responde ao eminente Senador goiano que, talvez por ser goiano, pouco conheça das nossas necessidades e dos nossos problemas.

O SR. ARNON DE MELLO — Não tive, nobre Senador Paulo Guerra, a honra de ouvir, nem mesmo de ler a oração do nobre Senador Benedito Ferreira, de Goiás.

Lamento que S. Ex.^a tenha usado a tribuna do Senado para negar uma verdade ofuscante, reconhecida com lágrimas nos olhos pelo Presidente da República, quando de sua visita ao Nordeste em junho deste ano. Quero, no entanto, aproveitar a oportunidade do aparte de V. Ex.^a para agradecer ao nobre Senador Benedito Ferreira o juízo que faz a respeito da situação do Nordeste, que recebemos como votos pelo desenvolvimento da Região. Muito obrigado a V. Ex.^a pelo aparte com que me honrou.

NÚMEROS

Senhor Presidente, os números dizem melhor que as palavras, e os que aqui cito são de conferência feita pelo então Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Rubens Costa: em 1960, o

Nordeste participava da área cultivada do Brasil com 27,5% e essa porcentagem em 1969 se elevou a 31,5%. Como a Região ocupa 19% do território nacional, observa o grande economista, verifica-se que esses 4% de aumento da área cultivada representam antes atraso que progresso, pois indicam produção extensiva, feita sem produtividade, tanto se conhecem os problemas de água e solo com que se defronta o Nordeste.

Em 1947, era de 9,7% a participação do Nordeste na produção industrial do País, e essa porcentagem baixou para 7,5% em 1961 e 6,7% em 1968. Se computarmos o aumento da população nestes 10 anos decorridos, verificaremos como se agravou a diminuição real de produção industrial.

Em 1960, 8% da arrecadação tributária da União vieram do Nordeste, e em 1969 apenas 7%. Mede-se a significação da diferença de 1% tendo-se em vista o crescimento demográfico.

Entre 1961 e 1967, o consumo interno da produção regional diminuiu de 52% para 43%. E mais: a exportação se reduziu de 43% para 39%. Assim, a produção nordestina é vencida no meio em que é gerada pela produção do Centro-Sul e perde ainda condições para ser exportada.

Em 1960, 16% das matrículas nas Universidades do País eram do Nordeste, e em 1969 esse número baixava para 15%.

Em matéria de analfabetismo, segundo estatística do IPEA, tem o Nordeste mais analfabetos hoje do que há cinqüenta anos atrás: em 1970, 5.200 mil em 1960 e em 1920 menos do que em 1960: 4.900 mil.

DISPARIDADES

Senhores Senadores, nestes últimos dez anos, aumentaram as disparidades no Nordeste, e lembre-se que a fundação da SUDENE decorreu do empenho de extinguí-las ou reduzi-las:

- 1) a disparidade inter-regional
- 2) a intra-regional
- 3) entre zona rural e zona urbana
- 4) intersetorial
- 5) intra-setorial
- 6) entre classes sociais

DEBATE

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a faz um discurso-estudo, nos traz dados...

O SR. ARNON DE MELLO — Oficiais.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... oficiais. Diz V. Ex.^a, e eu sublinho...

O SR. ARNON DE MELLO — E os publicarei com o meu discurso amanhã, no Diário do Senado. São dados do próprio Banco do Nordeste e da SUDENE.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... para colaborar, entre aspas "sic" e fechar as aspas. Quero de saída, se V. Ex.^a me permite, manifestar a minha desconfiança nessas estatísticas. Não há país onde as estatísticas sejam mais falseadas do que no Brasil.

O SR. ARNON DE MELLO — Um momento, meu nobre Colega. V. Ex.^a nega a fidelidade das estatísticas para declarar que o Nordeste está rico ou para declarar que o Nordeste está mais pobre?

O Sr. Vasconcelos Torres — Nego as estatísticas, diante da impressão colhida num primeiro momento. Não disponho de dados para contradizê-lo. V. Ex.^a, a não ser a evidência dos fatos, ou é mentira que algumas indústrias se instalaram no Nordeste? Inclusive do meu Estado algumas saíram e para o Nordeste foram, atraídas pelos incentivos fiscais. Também é mentira que, em virtude disto, o número de escolas aumentou?

O SR. ARNON DE MELLO — Mas a população aumentou também.

O Sr. Vasconcelos Torres — O diálogo é interessante. Se a população também aumentou ainda ocorre um traço triste, porque ela não se fixou, infelizmente. Os dados de que disponho, assim de momento, dão a impressão de uma atividade emigracionista muito intensa. A começar pelo meu Estado, posso dar depoimento a V. Ex.^a de que temos uma área na Baixada Fluminense, onde o maior percentual é constituído de nordestinos. Mas isso não há de ser...

O SR. ARNON DE MELLO — Isso é um dos fatores de empobrecimento do Nordeste. Aliás, no seu Estado, temos um grande nordestino, o ex-Ministro João Cleofas, nosso Colega no Senado, que é usineiro em Campos, e temos também outros nordestinos, como os Srs. Evaldo Inojosa e Geraldo Coutinho, que adquiriram duas usinas em seu Estado.

O Sr. Vasconcelos Torres — E tem muito mais.

O SR. ARNON DE MELLO — Eles estão contribuindo para o desenvolvimento do Estado de V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a vai encontrar também fluminenses, cariocas e paulistas que têm as suas indústrias no Nordeste. A empresa que fabricava a geladeira "Kelvina-

tor", por exemplo, saiu da capital do meu Estado e foi para Pernambuco. Mas não vem ao caso essa negativa de V. Ex.^a à minha argumentação. V. Ex.^a vai tentar desfazer a impressão.

O SR. ARNON DE MELLO — Não é negativa, nobre Senador; é o debate. É agradável debater com V. Ex.^a, pela sua inteligência, pela sua cultura, pelo seu conhecimento dos problemas.

O Sr. Vasconcelos Torres — Nem V. Ex.^a desejaría o monólogo, porque, no meu modo de entender, nessa Casa, não há Senadores das Alagoas, não há Senadores do Nordeste. Para mim, este Senado é tão importante que, quando temos a denominação de Senadores da República, quero crer que somos Senadores de todo o Brasil. Então, não me vexo, não tenho cerimônia de apartear o nobre Colega,...

O SR. ARNON DE MELLO — O que muito me honra.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... porque, aqui, o peso da votação é igual. No entanto, V. Ex.^a hoje projeta, para mim, uma imagem diferente daquela em que eu acreditava e, para ser mais claro, daquela em que acredito. Se noto que as indústrias aumentam, se vejo que a população cresce mas os Governos estaduais, com apoio do federal, aumentam o número de escolas, as possibilidades de empréstimo, por outro lado, noto que o pauperismo ainda domina em algumas regiões nordestinas. Creio que a fotografia que V. Ex.^a, nobre Senador Arnon de Mello, exibe não chegou ainda à câmara-escura perfeita, a fim de receber os contornos e os detalhes exatos de uma fotografia real. Há qualquer coisa — parece-me — misturada com pessimismo. Aparcei V. Ex.^a para que sua tese não ficasse sem contradição...

O SR. ARNON DE MELLO — Acha V. Ex.^a o Presidente da República pessimista ao descrever, como o fez, a situação do Nordeste em cores tão emocionantes?

O Sr. Vasconcelos Torres — Não! O Presidente, para mim, é um realista, eu não diria um otimista. E acho que não houve, na história deste País, Chefe de Governo que tivesse ido ao campo da área sofradora do Nordeste, daquela Região com burda, para ter, pela primeira vez, um diálogo diretamente com sertanejos que não conheciam as menores coisas da vida brasileira.

E já que V. Ex.^a aborda o assunto, quero ressaltar — e nunca será demais fazê-lo — a afirmativa de S. Ex.^a, quando disse que muitos no Nordeste não queriam a sua visita. O assunto Nordeste é apaixonante, e V. Ex.^a é um dos estudiosos, ao lado dos

outros Senadores que representam a área. Mas há uma denúncia que ainda não foi devidamente esclarecida: daqueles exploradores de seca, os industriais do flagelo nordestino. Muita gente enriqueceu com isso, e o Presidente não teve "papas-na-língua". E já que V. Ex.^a perguntou se achava o Presidente pessimista, eu desejava esclarecer isso, porque acompanhei de perto o assunto, procurei fixar todos esses problemas da nacionalidade. Desejaria, neste passo, enaltecer justamente a coragem de S. Ex.^a. Mas quando vejo o aumento da produção açucareira, principalmente no seu Estado, noto que a freqüência de aviões internacionais cada vez mais se intensifica. Vejo que, na Universidade, o Nordeste se destaca. Por outro lado, reconheço que há um desajustamento; e por outro, sei que uma área de produção canavieira tem no Instituto do Açúcar e do Álcool como que uma incompreensão, mas também na SUDENE, dirigida atualmente pelo General Evandro de Sousa Lima, que é — e aqui abro um parêntese para dizer a V. Ex.^a que o conheço pessoalmente, sou seu amigo, foi Comandante da Polícia Militar no meu Estado, Ajudante de Ordens do ex-Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra —, um dos maiores convededores da técnica da fabricação de barreira, esteve sediado em Cabo Frio, no Arraial do Cabo, de onde saiu para servir justamente ao impulso, à "demarcação" do Nordeste, como área industrial. Mas, não quero alongar-me. V. Ex.^a, como sempre, é brilhante, permita-me, entretanto, que eu, deste canto do Plenário, diga que não tenho a impressão triste que V. Ex.^a procura dar, de que o Nordeste fenece; para mim, ele cresce.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Vasconcelos Torres, V. Ex.^a sabe da estima que lhe tenho. É muito fácil a um filho do Estado do Rio, que reside em Niterói...

O Sr. Vasconcelos Torres — Eu resido em todo o Estado do Rio, em Brasília e num avião!

O SR. ARNON DE MELLO — ... que reside em todo o Estado do Rio, em Brasília e num avião...

O Sr. Paulo Guerra — E que é onipresente.

O SR. ARNON DE MELLO — ... desconhecer a dor dos nordestinos. Mas nós que nascemos lá...

O Sr. Vasconcelos Torres — Por isso, quero esclarecimento.

O SR. ARNON DE MELLO — ... nós que conhecemos o que é a amargura da fome, nos lares pobres nordestinos, podemos dizer a V. Ex.^a que os técnicos da SUDENE e do Banco do Nordeste e o Presidente da Repú-

blica têm razão quando fazem as verificações da realidade e condenam o desamparo em que vive a nossa Região. Mas tudo que V. Ex.^a disse vai ser respondido, desde logo, no meu discurso.

Veja bem! V. Ex.^a falou no grande número de empregos que se criaram no Nordeste. Então, digo a V. Ex.^a: a disparidade inter-regional apresenta índice impressionante exatamente no setor de empregos, a respeito do que já falei, nesta tribuna.

O Nordeste, com 29 milhões de habitantes, criou, em 1968, 62 mil empregos urbanos, e, em 1970, 52 mil, enquanto, com cinco milhões de habitantes, a Guanabara criou, nos mesmos anos, respectivamente, 71 mil e 85.500, e São Paulo, com uma população de 18 milhões de habitantes, criou, em 1968, 284 mil empregos, e em 1970, 352 mil empregos.

O Sr. Vasconcelos Torres — Esse critério, para mim, não é válido.

O SR. ARNON DE MELLO — Um momento por obséquio. Lembro a V. Ex.^a o seguinte: enquanto a Guanabara criou, em 1969, setenta e um mil empregos e, em 1970, oitenta e cinco mil, e São Paulo 284 mil em 1968 e 352 mil, em 1970, o Nordeste criou menos empregos em 1970 do que em 1968. E se examinarmos, nobre Senador Vasconcelos Torres, que tipos de empregos foram criados no Nordeste, concluiremos que se trata, em grande proporção, não de empregos propriamente mas de subempregos pelos infímos salários que oferecem.

DISPARIDADE INTRA-REGIONAL

Senhor Presidente, a disparidade intra-regional bem se espelha na irregular distribuição, nos últimos 11 anos, dos 9 bilhões de cruzeiros de incentivos fiscais, aos preços de 1970, empregados no Nordeste, conforme dados oficiais: 3 bilhões e 500 milhões para a Bahia, 2 bilhões e 600 milhões para Pernambuco, 7 milhões para o Ceará, 6 milhões para a Paraíba e os restantes milhões, em menor quantidade, distribuídos por Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Maranhão e Piauí.

ZONA RURAL URBANA

A disparidade entre a zona rural e a zona urbana — exatamente a zona urbana, mais beneficiada por essa industrialização a que se refere V. Ex.^a nobre Senador Vasconcelos Torres — é denunciada pelo então Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Rubens Costa.

Diz êle: "A pobreza e a miséria não se encontram apenas nas zonas rurais do Nordeste. A marginalidade social é crescente nos grandes centros urbanos do Nordeste."

"Recentes estudos do Banco do Nordeste — dezembro de 1969 — mostram que na década de 60 as populações urbanas mais pobres das principais cidades nordestinas perderam posição relativa na distribuição da renda e, em várias cidades, tiveram seus salários reais reduzidos. Em Salvador, os 20% da população, que recebiam as rendas mais baixas, tiveram sua participação reduzida de 5,6%, na renda total da cidade, em 1962, para 3,8%, em 1966. Em termos monetários, a renda per capita mensal da população pobre de Salvador minguou de Cr\$ 24,20 para Cr\$ 21,30 por ano. Em Fortaleza a redução da renda total ainda foi pior: de 8% para 5,3%. E a renda per capita, que era, em 1962, de Cr\$ 28,50, baixou, em 1965, para Cr\$ 19,30. Não foi outra a situação verificada em Natal, João Pessoa, Maceió, Campina Grande e São Luís. E em Recife, capital do maior Estado da região, reduziu-se de 16,5%, em 1960, para 11,5%, em 1967, a participação de 40% da população mais pobre na renda total da cida-

MONÓLOGO, NÃO

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me permite um último aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Não desejaria que fosse o último.

O Sr. Vasconcelos Torres — Porque também não seria correto, da minha parte, estar interrompendo...

O SR. ARNON DE MELLO — Corretíssimo.

O Sr. Vasconcelos Torres — É uma tese.

O SR. ARNON DE MELLO — O Presidente da reunião é muito generoso.

O Sr. Vasconcelos Torres — Sim, e não seria bom para V. Ex.^a praticar o monólogo parlamentar. E eu quero ser esclarecido. Não estou fazendo um julgamento definitivo. V. Ex.^a, inegavelmente, é um parlamentar que, quando vem à tribuna, faz um verdadeiro debulhamento. V. Ex.^a planta, faz a semementeira, faz a poda e, quando vem à tribuna, está em condições de uma colheita de simpatia completa, quase que não aceitando observações porque está preparado, como um verdadeiro Parlamentar de Estado Maior, para o debate. Eu queria apenas que V. Ex.^a me esclarecesse o seguinte: tenho verdadeira simpatia pelo Nordeste, já disse uma vez e repito...

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — ... que, quando o Nordeste vai mal, o Brasil vai pior. O Nordeste, para mim, tem que ir bem, porque tudo isso representa um conjunto que não pode ter uma fratura aqui ou acolá, porque

isso necessariamente atingirá a todos. Brilhante Senador Arnon de Mello, por favor me esclareça: por que na Cidade do Recife todos os bancos brasileiros e estrangeiros tem sede e todas elas têm um rendimento bom? São sedes luxuosas.

O SR. ARNON DE MELLO — Sedes ou filiais?

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me corrige.

O SR. ARNON DE MELLO — Não, não estou corrigindo.

O Sr. Vasconcelos Torres — Agência, já que V. Ex.^a assim quer. Eu falei sede no sentido bancário, mas, aqui, já então cumpre o seu propósito. Agências ou filiais, não vem ao caso, porque V. Ex.^a vai compreender meu pensamento. Por que a agência do Banco do Brasil, em Recife, se não é a terceira, é, pelo menos, a quarta? Por que no Nordeste existe, por exemplo, o Banco de Campina Grande, que é de importância econômica notável, com sede na Paraíba? Por que existe o Banco do Povo que, inclusive, é tão importante...

O SR. ARNON DE MELLO — Não existe mais o Banco do Povo.

O Sr. Vasconcelos Torres — Existia, era tão importante...

O SR. ARNON DE MELLO — É sinal de empobrecimento.

O Sr. Vasconcelos Torres — Sinal de que a política do Governo, de fusão de bancos, deve ter dado alguma vantagem ao Banco do Povo. Não pode ser empobrecimento, porque o chamado Instituto Parlamentar de Congressistas depositava todas as suas importâncias na agência aqui do Banco do Povo.

O SR. ARNON DE MELLO — O Banco foi encampado pelo Banco da Bahia, presidido pelo eminentíssimo ex-Ministro da Fazenda Clemente Marianti.

O Sr. Vasconcelos Torres — Foi em família... não foi um paulista; foi da área nordestina.

O SR. ARNON DE MELLO — Apenas estou informando a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — Agradeço. Quero ser informado, mas foi em família, repito. Mas por que todas as empresas brasileiras, e algumas estrangeiras até, inclusive sul-americanas, têm sede no Nordeste e não têm sede na Guanabara, nem em São Paulo? Então, há, talvez, distorção no crescimento. V. Ex.^a — me parece — dá ênfase ao empobrecimento da área rural, que, de fato, existe, mas se esquece da macrocefalia urbana. Queria justamente ser esclarecido, porque senão, afinal de contas, V. Ex.^a vai falar para o *Diário do Con-*

gresso, não vai falar para mim. Quero aprender. Quero ser não apenas um Senador da velha província fluminense, também um Senador do Brasil.

O SR. ARNON DE MELLO — Defendo o mesmo ponto de vista de V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a vai, aqui, como bom didata que é, esclarecer-me por que há tanta riqueza no Recife. Estive lá, Senador Arnon de Mello, há pouco tempo e vi clubes no Recife, devo dizer a V. Ex.^a, que em São Paulo talvez não haja iguais, nem na Guanabara. Então, é uma miséria dourada. Por outro lado, também, confesso a V. Ex.^a que, tendo aportado — e aqui vai um depoimento — no cais do Recife, notei que se mosqueia no cais — para se usar o termo que empregam ali — uma pobreza evidente. Mas me parece que tudo isto representa uma distorção. Gostaria que V. Ex.^a se adentrasse no assunto para esclarecer, não a mim, mas ao Senado.

O SR. ARNON DE MELLO — O eminente colega Senador Vasconcelos Torres vai-me permitir que, antes, eu me dirija ao ilustre Presidente da Mesa, indagando quanto tempo ainda tenho para falar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — V. Ex.^a tem ainda 15 minutos.

O SR. ARNON DE MELLO — Prometo a V. Ex.^a, nobre Senador Vasconcelos Torres, voltar, noutra oportunidade, a esta tribuna, para falar a respeito do assunto a que V. Ex.^a me convoca.

O Sr. Vasconcelos Torres — Porque nesta é difícil.

O SR. ARNON DE MELLO — Lembro a V. Ex.^a que a cidade de Fortaleza, que é a terceira cidade do Nordeste, tem clubes e residências talvez mais ricos do que os do Recife.

O Sr. Vasconcelos Torres — Que miséria é essa?

O SR. ARNON DE MELLO — Desenvolvimento, Sr. Senador Vasconcelos Torres, não quer dizer ausência, no meio de empresários e de capitalistas capazes de fundar grandes clubes e construir residências suntuosas. Se V. Ex.^a fôr ao Kuwait verá uma população pobre e um pequeno número de homens ricos dirigindo as empresas petrolíferas da Inglaterra e dos Estados Unidos. A proliferação de agências de bancos no Nordeste não quer dizer desenvolvimento, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Mas, há dinheiro. Se não, lá não se instalam.

O SR. ARNON DE MELLO — Lamento que V. Ex.^a não estivesse aqui quando há um mês pronunciou dis-

curso sobre a situação do Nordeste em relação à situação do Centro-Sul. Citei então razões da proliferação de agências bancárias. Temos, hoje, no Brasil, o ICM, vivemos numa sociedade de consumo que amplia o mercado interno pela prosperidade e pelas vendas a crédito, e os Bancos servem como elemento de captação da poupança local, de desconto dos títulos dos compradores e de transferência desses recursos para o Centro-Sul.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a não me convenceu, infelizmente. Esperarei outra oportunidade.

O SR. ARNON DE MELLO — Longe de mim ter a pretensão de querer convencer V. Ex.^a, tão certo estou de que V. Ex.^a conhece, profundamente, os assuntos de que trata.

O Sr. Vasconcelos Torres — Sou um ignorante audacioso que interfere num discurso tão brilhante para aprender.

O SR. ARNON DE MELLO — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — Mas, perdoe-me V. Ex.^a, esse dado não me convenceu. Como o tempo de V. Ex.^a é curto, não o interromperei mais.

O SR. ARNON DE MELLO — V. Ex.^a poderá interromper-me quando quiser.

Vivemos no regime capitalista, que tem resolvido problemas sociais sem abolir a liberdade, e, dentro de tal regime, a única forma de distribuir renda é gerar emprego. É a forma socialmente mais justa, pois a filantropia, a caridade não traz justiça social nem eficiência ao sistema. Em nada adianta ao Kuwait, em matéria de desenvolvimento, distribuir dinheiro na rua.

Se, em 10 anos, a industrialização do Nordeste custou ao Brasil, aos preços de 1970, 9 bilhões de cruzeiros — e quanta coisa poderíamos fazer com 9 bilhões de cruzeiros! — sempre indagar o que resultou dela, no decorrer desse tempo, para o bem-estar do homem. Quantos empregos industriais se criaram em 10 anos no Nordeste com esse grande dispêndio de capital?

Tenho em mãos o quadro estatístico oficial com a relação dos empregos criados "segundo os projetos industriais, pesca e telecomunicações aprovados pela SUDENE". Vê-se, por ele, que naqueles anos a industrialização gerou ali apenas 154.563 empregos diretos ou 600.000 indiretos, mas isso quando todos os projetos estiverem em funcionamento, porque até agora, com os projetos realizados, chegam à metade disso os empregos já criados, ou seja, 70 a 80 mil. O Nordeste precisa, na situação atual,

de 100 mil empregos por ano, e, em 10 anos, ter-se-iam 70 ou 80 mil.

E cada emprêgo ficou em média por Cr\$ 58.250,00, enquanto na agroindústria canavieira cada emprêgo novo custa apenas Cr\$ 6.500,00.

Considerando-se que a população ativa do Nordeste é de 10 milhões de pessoas, conclui-se que a industrialização beneficiou, em dez anos, no setor de emprêgo, uma fração mínima dessa população, ou seja, 1,5% diretamente e 6% indiretamente.

SENADOR CARVALHO PINTO

O Sr. Carvalho Pinto — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Carvalho Pinto.

O Sr. Carvalho Pinto — Entendendo que o problema do Nordeste é eminentemente nacional e que reclama a compreensão e, mais do que ela, a decidida colaboração de toda a Nação, tenho acompanhado com justificado interesse os estudos, as análises e os pronunciamentos que se têm desenvolvido neste recinto. Apraz-me, por isso, no instante em que V. Ex.^a volta a focalizar a matéria, cumprementá-lo pela imprecisoalidade, pela elevação, pelo espírito construtivo com que a ela tem trazido, em sucessivos pronunciamentos, uma inestimável colaboração. Neste momento mesmo, V. Ex.^a, com os dados que alinha e com a análise que desenvolve, está trazendo e fazendo uma cabal demonstração de que o espírito mais objetivo e realista deve presidir e orientar tal planejamento, para que os largos recursos investidos naquela região possam, realmente, frutificar em benefício da sua desolada população e de toda a comunidade nacional.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Carvalho Pinto, com seu aparte, V. Ex.^a confirma o que já aqui disse, há dois dias, em pronunciamento a respeito do magistral trabalho do grande Senador Virgílio Távora, Relator na Comissão de Estudos dos Problemas do Nordeste. V. Ex.^a, exemplar figura de homem público, continua a tradição dos seus antepassados, entre os quais cito com profundo respeito o nome de Rodrigues Alves, que iluminou os albores da República, por duas vezes eleito para presidi-la, e demonstra que, paulista, nascido num grande Estado, tem sensibilidade para sentir as dores das regiões subdesenvolvidas deste País. Muito obrigado a V. Ex.^a pelo aparte com que me honrou.

O Sr. Carvalho Pinto — Obrigado a V. Ex.^a pelas palavras tão honrosas com que me distingui.

O SR. ARNON DE MELLO — Mas cumpre frisar que não estão descon-

tados do número dos empregos criados, os empregos desaparecidos com a instalação de novas indústrias no Nordeste. Por exemplo: a fábrica de sorvetes Kibon e a fábrica de refrigerantes Maguary provocaram em Pernambuco o fechamento de numerosas indústrias artesanais absorvedoras de mão-de-obra.

DISTRIBUIÇÃO DE EMPREGOS

Sr. Presidente, observando-se a distribuição desses empregos, verifica-se que em Pernambuco criaram-se ..., 57.681; na Bahia, 35.137; no Ceará, 20.300; na Paraíba, 15.746; em Alagoas, 7.699; no Rio Grande do Norte, 6.386; em Minas Gerais, 4.191; em Sergipe, 3.817; no Maranhão, 2.564; e no Piauí, 1.002. E se examinamos a progressão no tempo do número de empregos gerados, verificamos que ela não é ascendente mas ao contrário, nos últimos anos tem sido descendente. Assim, se em 1967 se criaram 25.029 empregos; em 1968 se criaram 22.469; e em 1969, 15.518.

SENADOR AMARAL PEIXOTO

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Amaral Peixoto — V. Ex.^a, parece-me, está aflorando agora um ponto muito importante — a industrialização do Nordeste, feita em bases novas, com projetos bem estudados. Terá esse aspecto fatalmente de reduzir o número de empregos, porque, se as fábricas se fizerem em condições precárias, antieconómicas, tendo como objetivo aumentar a mão-de-obra, os produtos não poderão competir no mercado mundial. Este o problema da industrialização. Mas, acho que V. Ex.^a aflorava, há pouco, o ponto principal: o abandono da apoio à agricultura. É o que se passa no Norte do meu Estado. Eu invoco a o testemunho do Senador Vasconcelos Torres. Há pouco, dizia S. Ex.^a que nas favelas, nas proximidades do Estado da Guanabara, o número de nordestinos era enorme. Há 10 anos só existiam ali nordestinos e mineiros. Hoje, há também fluminenses, que abandonaram as suas lavouras no Norte do Estado e foram viver em condições miseráveis nos municípios vizinhos à Guanabara. Por que? Porque o Governo erradicou os cafetais antieconómicos do Norte do Estado do Rio, e, é preciso que se saiba, não pagou devidamente aos fazendeiros que, por isso, não puderam indenizar os colonos; mesmo os colonos que foram indenizados ficaram sem trabalho e mudaram-se para as proximidades da Guanabara à procura de emprego. A indústria do açúcar — V. Ex.^a conhece perfeitamente o seu drama, e há pouco fa-

lava que nordestinos haviam comprado fábricas de açúcar no Estado do Rio. Alguns, como o Senador João Cleofas, estão lá trabalhando, dando trabalho aos fluminenses; mas outros já estão fazendo aquilo que previ, como dialoguei com V. Ex.^a: estão vendendo as quotas para São Paulo e outros Estados, deixando ao abandono os colonos e fornecedores de cana do Norte do Estado do Rio. Os fluminenses que se aventurem, transformando as suas propriedades em propriedades de criação defrontam-se com o problema do leite: não estão tendo preço justo pela sua produção. De modo que, industrialização do Nordeste, muito necessário, deve ser feita mesmo com o sacrifício de todo País; como disse há pouco o nobre Senador Carvalho Pinto, é obrigação de todos os brasileiros cuidarem do problema do Nordeste que é zona explosiva, mas a industrialização tem de ser feita cuidando-se também da agricultura, fomentando a agricultura. Hoje, de manhã, integrando a Comissão de Desenvolvimento Econômico, o Deputado Herbert Levy fez apreciação impressionante: com todas as facilidades de crédito que existem — e devo reconhecer que nunca houve tanto crédito para a agricultura, como no momento — o lavrador, o pecuarista não podem pagar o juro mínimo de 17%. Não há atividade da terra que permita esse pagamento de juros. V. Ex.^a conhece o assunto melhor do que eu. De modo que está havendo este desequilíbrio, no Nordeste, que não acompanha o esforço que o Governo vem fazendo para reerguer a Região. Isto porque está sendo examinado apenas um dos aspectos do desenvolvimento industrial. Este tem que ser feito em bases técnicas, de produção com poucos operários para poder produzir barato e competir no mercado internacional. Mas, não abandonemos a agricultura, não abandonemos as atividades do campo que são estas que dão maior número de trabalho a nossos patrícios.

O SR. ARNON DE MELLO — V. Ex.^a, nobre Senador Amaral Peixoto, traz a meu discurso a colaboração da sua experiência de administrador, Governador que foi, por duas vezes, do seu grande Estado, além de Ministro de Estado, e a colaboração da sua vivência política e da sua sensibilidade de homem público.

No decorrer do meu discurso há de ver V. Ex.^a que todos esses aspectos referidos em seu aparte eu os considerei, com a preocupação de contribuir para uma reformulação do modelo econômico adotado para a nossa Região.

SENADOR MAGALHÃES PINTO

O Sr. Magalhães Pinto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Magalhães Pinto.

O Sr. Magalhães Pinto — Apenas, nobre Senador Arnon de Mello, desejo ajudar, aos louvores que têm sido feitos ao discurso de V. Ex.^a, o meu. E mais que isso, louvar todos aqueles Senadores e Deputados do Nordeste que têm apresentado seus trabalhos, têm dado sua contribuição para melhor esclarecer o problema do Nordeste, e a maneira de enfrentá-lo. Já tivemos, há poucos dias, o excelente trabalho do nobre Senador Virgílio Távora geralmente apreciado por todos e que é uma grande contribuição para o Governo e para o Congresso. O problema do Nordeste, já foi dito e repetido, é um problema brasileiro. Todos nós devemos ter sensibilidade para ele. Particularmente, desejo, entretanto, acrescentar que, como mineiro, como Governador que fui do meu Estado, conheço bem, tenho muita sensibilidade para os problemas do Nordeste. Nós, em Minas, temos uma grande área do nosso Estado onde existem a mesma pobreza e as mesmas dificuldades do Nordeste.

Portanto, sabemos que atendendo ao Nordeste, desenvolvendo o Nordeste, teremos um modelo para desenvolver, inclusive, outras regiões como a do nosso Estado, também carentes de recursos, e que sofrem as mesmas dificuldades que sofre o Nordeste. Louvo V. Ex.^a, Senador Arnon de Mello, como louvo todos os nossos colegas que têm tratado do assunto. Estou certo de que todos estão plantando em terra fértil. Em breve, haveremos de ter resolvidos esses problemas, que angustiam a todos nós, homens públicos, que pensamos em nosso País como um todo.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Magalhães Pinto, V. Ex.^a muito me sensibiliza com o seu aparte.

Sou um grande admirador de Minas Gerais, Estado que considero representar, no Brasil, uma força de equilíbrio, como, por muito tempo, representou para o mundo, a Inglaterra. Somos ligados, nós alagoanos, aos mineiros pelo Rio São Francisco. Ainda hoje, no Baixo São Francisco, nós plantamos arroz com as terras adubadas pelo solo mineiro, trazidas pelo Rio São Francisco nas enchentes. Quando o Sr. Presidente da Comissão de Estudos do Nordeste me honrou com a indicação do meu nome para Relator da parte de Legislação Tributária Federal em face do Nordeste, o primeiro Estado que visitei foi o de Minas Gerais, porque acho que Minas é tão sofradora quanto o Nordeste. O meu Estado, Senador Magalhães Pinto, tem 27 mil km² e Sergipe tem 21 mil km²; possui Minas uma área, a do Jequitinhonha, mais pobre que a mais pobre área do Nordeste, com 50 mil

km² inteiramente desassistidos, não incluída no Polígono das Sècas. Então V. Ex.^a, que foi Governador do seu Estado, sente bem o problema nordestino porque o tem dentro do seu próprio grande Estado. Muito honrado com o aparte de V. Ex.^a, que agradeço, nobre Senador Carvalho Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs.) (Fazendo soar as campainhas.) — A Presidência lembra a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, sou um disciplinado e respeito religiosamente as determinações da Mesa. Por isso, não vou pedir, não vou fazer apelo à generosidade de V. Ex.^a contra as exigências do Regimento. Vou deixar esta tribuna. Antes, porém, quero levantar uma questão de ordem, e peço ao Presidente que me permita.

QUESTÃO DE ORDEM

(Lê.)

Senhor Presidente, o grande Padre Antônio Vieira, alongando-se em uma de suas célebres cartas, concluiu-a pedindo ao destinatário que o perdoasse porque ele não tivera tempo de ser breve. Se o grande pregador, que com a sua eloquência barrólica inexcedível iluminou o Século XVI e elevou tão alto a língua portuguêsa — profundo convededor que era de suas raízes e de seus segredos —, cometia pecados contra a síntese, quem sou eu, Senhor Presidente, pobre mortal pecador, para não os cometer?

Mas ante a observação de V. Ex.^a, fiel cumpridor do Regimento, cuja autoridade religiosamente respeito, eu desejaría — para poder, aliás, continuar mais alguns minutos na tribuna — propor uma questão de ordem, qual a de saber se, desdobrando-se o meu discurso além do tempo regimental, e não podendo eu concluir por ter merecido os apartes dos nobres colegas que me honram com a sua atenção, poderei continuá-lo amanhã, e se, mesmo amanhã, não desejando recusar a participação dos colegas no debate de assunto tão importante, ainda não puder concluir-lo, terei direito, para fazê-lo, de tornar à tribuna nesta semana.

Não preciso declarar que bem sei que a minha questão de ordem já está respondida pelo Regimento que me impede mesmo de falar mais de duas vezes na mesma semana neste Plenário. Levanto-a, contudo, para provocar o exame do assunto e, aproveitando a oportunidade, sugerir aos eminentes Líderes do Governo e da Oposição a reforma do nosso Regimento, que, nesta Legislatura, se apresenta de fato extremamente e cruelmente avaro em tempo para os oradores.

POR QUÉ?

Ora, Senhor Presidente, a Câmara dos Deputados tem trezentos e dez membros e o seu Regimento confere o tempo de meia hora ao orador do Expediente.

Nós, aqui, no Senado, somos 66 Senadores, e raro é o dia em que contamos com a presença de todos os nossos colegas. Por outro lado, nem todos amam freqüentar a tribuna, sobretudo para nela se demorar mais tempo, preferindo atuar nas Comissões.

As nossas Sessões, especialmente às segundas, quartas e sextas-feiras, quase sempre se encerram antes da hora, havendo, portanto, tempo de sobra para oradores. E hoje, quarta-feira, temos apenas trabalho de Comissões.

Por que, então, tanto rigor em matéria de tempo para os oradores?

Sabemos que a Constituição atual reduziu, na sua alta sabedoria, a competência do Congresso, e o parlamentar não pode apresentar projetos concernentes a numerosos setores da administração pública.

O exercício do mandato restringe-se então ao estudo dos problemas para expô-los e debatê-los nas Comissões e no Plenário. Mas todos os Senadores não podem integrar todas as Comissões — nem as Permanentes nem as Mistas — e há de ocorrer que algumas, aos quais não coube a honra de integrá-las, deseje falar sobre o assunto.

Foi o meu caso, por exemplo quando aqui se discutiu a nova política açucareira. Nem os nobres Senadores Luiz Cavalcante e Teotônio Vilela nem eu, embora Representantes de um Estado, Alagoas — grande produtor de açúcar — fomos incluídos na Comissão Mista constituída para examinar o projeto do Governo. Não desejo fazer reparos à nossa exclusão, e desde logo quero aqui render minhas homenagens ao eminente Líder Filinto Müller, cujos serviços ao Brasil nesta hora histórica me honra proclamar e exaltar. Cito o fato apenas para mostrar que, excluídos da Comissão Mista, tínhamos de ocupar a tribuna, porque não podíamos ficar ausentes do problema nem alheios a um projeto que interessava fundamentalmente a Alagoas, cuja economia é representada em 80% pelo açúcar. E bem me recordo como me foi difícil produzir e concluir minhas considerações, advertido várias vezes pelo Presidente da reunião de que o meu tempo se esgotara e recebendo concomitantemente diversos apartes que me cumpría responder, por dever de cortesia e ainda porque considero sobremaneira importante o debate das matérias,

especialmente matérias das que aqui se têm discutido. É ele, ademais, o debate, que sobretudo anima o Plenário e faz luz para iluminar as soluções.

INIBIÇÃO

Creia, Senhor Presidente, que ao vir para esta tribuna já fico em certa inibição, receoso de não ter tempo para concluir o meu discurso. Chego a cronometrá-lo. Mas não posso medir por antecipação quantos minutos me tomarão os apartes que não posso deixar de conceder aos eminentes Colegas que com eles tanto me honram. Se tem o orador 30 minutos — o máximo de tempo que o Regimento concede a cada um de nós para falar no Expediente — e recebe e responde apartes, fica às vezes o orador com menos de 10 minutos, e quase que termina dando apartes também ao invés de pronunciar um discurso. Por outro lado, eu mesmo nem me sinto à vontade para apartear o Colega que está na tribuna, constrangido por tirar-lhe o curto período de tempo de que dispõe.

Ainda na semana passada, quando falava o nobre Senador Carlos Lindenbergs, homem público que tanto engrandece esta Casa, éramos advertidos — o ilustre Senador Paulo Guerra e eu — pelo Presidente da reunião, então o eminente Senador Clodomir Milet, de que o tempo do orador estava quase esgotado e não o devíamos apartear mais. No entanto, discutímos problema do mais profundo interesse para nossas Regiões e para o Brasil, e nesse dia, sexta-feira, a Sessão por sinal se encerrou antes da hora.

É difícil mesmo concluir um discurso neste Plenário sem ter de apelar para a generosidade do Presidente no sentido de uma tolerância em matéria de tempo. Mas constrange-se o Colega em estar levando o Presidente a desrespeitar o Regimento, que, parece, não corresponde, em tal ponto, aos interesses da Casa.

O SR. VASCONCELOS TERRAS — Muito bem! V. Ex.^a está falando em meu nome também. Creio que em nome de 80 por cento dos Senadores.

O SR. ARNON DE MELLO — Fica então o orador diante do seguinte dilema: negar apartes aos colegas — o que reduz a importância do Plenário, e está aí, talvez, uma das razões de o vermos vazio, e ainda evitar que melhor se esclareça a matéria tratada — ou fazer apelo ao espírito de tolerância do Presidente, compelindo-o a violar o Regimento.

Mas, por que, Sr. Presidente? Por que, Srs. Senadores? Por que mesmo tal rigor em matéria de tempo para os oradores?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito bem!

O SR. ARNON DE MELLO — É a questão de ordem, Sr. Presidente, que me animo trazer respeitosamente a V. Ex.^a, com o meu caloroso apelo aos eminentes Líderes da Oposição e do Governo, especialmente ao meu eminente amigo Senador Filinto Müller, por quem tenho tanta admiração, para a reforma do Regimento, permitindo aos Srs. Senadores que debatam mais livremente os temas e assuntos de que tratam e com isto mais animem e iluminem este Plenário, exatamente no momento em que o Congresso precisa mais se prestigiar para neutralizar a campanha que contra ele se faz.

Sr. Presidente, curvo-me humildemente à decisão de V. Ex.^a, baseada no Regimento, e deixo a tribuna sem concluir o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Respondendo à questão de ordem de V. Ex.^a, primeiramente quero agradecer as referências feitas à minha pessoa. Apenas sou um homem que procura cumprir seu dever.

O Regimento Interno da Casa, no seu art. 19, diz o seguinte:

"Haverá, sobre a mesa, livro especial no qual se inscreverão os Senadores que quiserem usar da palavra, na Hora do Expediente ou após a Ordem do Dia, devendo ser rigorosamente observada a ordem de inscrição.

§ 1º — O Senador inscrito só poderá usar da palavra mais de duas (2) vezes por semana se não houver outro orador que pretenda ocupar a tribuna."

Ora, o Regimento, sábliamente, a meu ver, estabelece um prazo de meia hora, porque, geralmente, são muitos os inscritos para falar, e se algum toma um tempo muito maior, aquêle outro fica prejudicado. Isso não impede que o orador prossiga no seu discurso após esgotada a pauta dos inscritos. V. Ex.^a, no caso, por exemplo, depois que falassem os outros oradores inscritos, poderia continuar o seu discurso.

Se o tempo fosse ilimitado, uns falariam e outros não, ficando êsses últimos prejudicados. É, ao que me parece, o que está escrito no nosso Regimento Interno.

Além disso, os apartes só podem ter um prazo de dois minutos, justamente para não prejudicar o orador que está na tribuna. Porque, caso contrário um aparte pode durar, como eu marquei hoje, no discurso de V. Ex.^a 11 minutos, prejudicando o orador, em cujo tempo é contado. Mas V. Ex.^a, Sr. Se-

nador, falou durante uma hora e 5 minutos, de modo que, se quiser prosseguir após o último orador, poderá fazê-lo. Aliás, V. Ex.^a estava proférindo brilhantíssimo discurso, de interesse geral, mas temos de cumprir o Regimento. Daí por que tive oportunidade de advertir V. Ex.^a, lembrando que o tempo estava terminado.

O SR. ARNON DE MELLO — Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu não deixei qualquer dúvida sobre o meu apreço por V. Ex.^a e sobre o meu reconhecimento do dever que V. Ex.^a tem de cumprir este nosso Regimento que, data venia de V. Ex.^a, não considero sábio.

V. Ex.^a me perdoe, mas diz V. Ex.^a que um só dos meus aparteantes consumiu, no aparte com que muito me honrou, 11 minutos. Então eu não falei 1 hora e 5 minutos. Descontados os apartes, devo ter falado 20 minutos.

Pergunto eu a V. Ex.^a se V. Ex.^a desconta o excesso de tempo dos aparteantes, porque, se V. Ex.^a tem autoridade para retirar o orador da tribuna, há de ter autoridade, também, para limitar o tempo dos aparteantes, o que resguarda o tempo do orador.

Peço a V. Ex.^a que me considere inscrito para falar após os oradores inscritos, nos termos do que declarou V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O orador é quem permite o aparte. De modo que, a meu ver, a ele cabe controlar os apartes que são dados a seu discurso.

Mas, se os nobres Senadores desejam que a Presidência solicite a atenção dos aparteantes, eu o farei. De amanhã em diante passarei a usar dessa prerrogativa.

O SR. ARNON DE MELLO — O Regimento me proíbe de discutir com a Presidência, mas não o estou fazendo. Peço, então, a palavra, pela ordem.

Sr. Presidente, o Regimento declara que cada aparteante tem direito a 2 minutos, não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Dois minutos.

O SR. ARNON DE MELLO — Quem faz cumprir o Regimento nesta Casa, o orador ou a Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O orador consente no aparte. Sem consentimento do ora-

dor, outro Senador não pode apartá-lo.

O SR. ARNON DE MELLO — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Se o orador entende que precisa de mais tempo — a meu ver — então não consinta nos apartes. Esta a praxe seguida na Casa.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, então, dentro deste raciocínio, cabe ao orador o direito de pedir que seja mantido na tribuna também. Mas eu me sinto constrangido em usar este direito porque o Presidente tem o dever de cumprir o Regimento. Agora, se o Presidente me tira da tribuna porque se esgotou meu tempo e se o Regimento exige que o aparte se limite a dois minutos, creio que o Presidente bem poderia ser rigoroso no cumprimento de Regimento em matéria de aparte.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Eu o farei, de amanhã em diante. Não temos feito cumprir esta parte apenas em atenção aos nobres Senadores. E, sendo dispositivo do Regimento, o próprio Senador devia conhecê-lo particularidade. Mas, que o tempo é contado integral, não há dúvida. Os apartes são contados no tempo do orador. É o que está no Regimento.

O SR. ARNON DE MELLO (Pela ordem.) — Estou inscrito para falar como Senador. Falei, pela primeira vez, pela Liderança da Maioria. Pergunto a V. Ex.^a se é válida minha inscrição como Senador na reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Nos termos regimentais, é válida a solicitação de V. Ex.^a, como orador. Como Líder, V. Ex.^a teria 20 minutos para falar.

O SR. ARNON DE MELLO — V. Ex.^a foi extremamente generoso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, no próximo mês de novembro o Senhor Ministro Mário Andreazza, dos Transportes, deverá estar na Bahia, mais precisamente em Ilhéus, para inaugurar a primeira etapa de uma obra ansiosamente esperada pelo povo baiano. Possivelmente, dada sua importância econômica e social, o comando do ato inaugural se faça com a presença de Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, secundando gesto do primeiro Governo Revolucionário que ali estêve inaugurando os primeiros passos dessa obra de importância fundamental para

toda uma região econômica, em forma, então, de um simples trapiche de madeira. Mas, o que queria o Presidente Castello Branco, com sua presença, na época, era significar que o Pôrto do Malhado seria construído definitivamente pelo Governo da Revolução. E isso está sendo cumprido, para benefício não só da Bahia, mas do norte de Minas, parte da região sul e também de Brasília, uma vez que, pelas suas características geográficas (mesmo paralelo), Malhado e, naturalmente, o pôrto da Capital do País, apenas dependendo que o DNER estabeleça prioridade para a rodovia BR-251, Ilhéus—Cuiabá: a Transbrasiliana.

Em entrevista recente à imprensa, o administrador do pôrto, Almirante Aurélio Linhares, adiantou que mesmo sem sua capacidade de utilização máxima o pôrto movimentou, em 1970, 290 mil toneladas de carga geral e sua receita deste ano, até agosto, atingiu Cr\$ 1 milhão e 800 mil cruzeiros. Em sua primeira etapa, o pôrto terá 433 metros e um armazém com capacidade para 15 mil sacos empilhados e um pequeno cais de atracação em madeira. Nos próximos três anos ele estará com sua capacidade de utilização máxima. O investimento do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Ministério dos Transportes, está em torno de Cr\$ 60 milhões e as outras etapas das obras terão igual custo, oriundo do Fundo Portuário Nacional e do BNDE, além da receita do próprio pôrto que embarca, em maior quantidade, cacau em bagas.

Antes da intervenção do pôrto, que dependia de chatas para o embarque nos navios, em 1963, decretada pelo Governo Federal, o custo operacional de um saco de cacau embarcado era de Cr\$ 1,60. Até 1960 o movimento de navios era de 600 por ano, decrescendo a 200, dadas as dificuldades de embarque que oneravam em muito os custos operacionais. A incidência tríplice terminou por afugentar os usuários para Salvador e surgiu, em cadeia, as greves operárias. Ilhéus, o maior produtor de cacau do País, estava em completa insolvência. A riqueza estava gerando miséria, até que o Governo decidiu intervir. Em 1966 o então Presidente Castello Branco, demonstrando que o Governo Federal estava disposto a resolver definitivamente o problema, compareceu pessoalmente à inauguração do trapiche de madeira, ao lado do molhe do Pôrto do Malhado. Era o princípio da redenção de uma cultura que tantas divisas já proporcionou ao País e cujas perspectivas são ainda maiores.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, o pôrto Malhado resolve definitivamente o problema de custos na operação de carga e descarga porque

agora os navios de grande porte recebem diretamente, sem a interferência de chatas que muito encareciam a operação. A longo prazo, segundo ainda o almirante Aurélio Linhares, o pôrto se constituirá num grande polo de exportação de minérios, além de outras riquezas da região como cacau, piaçava, dendê, madeira, calçários, além da borracha proveniente dos seringais de Una e adjacências que representam enorme potencial econômico. Sentindo isso, o Governo do Estado da Bahia já está providenciando a construção de dois mil quilômetros de estradas vicinais, de penetração, interligando 75 municípios produtores do sul baiano, como obra de apoio ao Pôrto do Malhado, cujo desenvolvimento vai depender da demanda de embarque para os principais produtos da área a que servirá. A produção de cacau para esse ano está estimada em mais de três milhões de sacas, sem os antigos problemas de embarque.

Em nome da terra que represento neste Parlamento, desejo apresentar congratulações ao Senhor Presidente Médici, e ao Ministro Andreazza, executor da grande obra, e deixar testemunhado nos Anais desta Casa a gratidão do povo baiano que há anos esperava pela iniciativa que é a própria redenção de parte do território nacional Econômica e Social.

Não poderia, nesse momento de justo reconhecimento às autoridades governamentais, deixar sem relévo comentários sobre o produto que mais será beneficiado com a iniciativa dos Governos Revolucionários, de absoluta conotação com a construção do Pôrto do Malhado e que, em síntese, foi a grande motivação para sua construção. Trata-se, evidentemente, do Cacau, que a Bahia se situa, no plano nacional, com mais de 95 por cento da produção que, em sua maior parte, tem destino a outros países. Até 1980 estaremos produzindo cerca de sete milhões de sacas de 60 kg. segundo declarações do Sr. José Haroldo Castro Vieira, Secretário-Geral da CEPLAC em entrevista que concedeu à revista *Comércio e Mercado*, órgão da Confederação Nacional do Comércio, do SESC e do SENAC. As exportações em 1969, com menos da metade da produção estimada, rendeu-nos aproximadamente 140 milhões de dólares. A mesma fonte de informação esclarece que há doze anos o cacau, tido como um produto-problema, e sem futuro, quer por parte dos produtores, quer dos setores governamentais, hoje é considerado como economia agrícola em ascensão, com um dos melhores sistemas de assistência do País e com um centro de pesquisas tropicais considerado o maior de toda a América Latina.

Tudo isso se deve a uma organização criada em virtude da grande crise

cacaueira entre 1956/57, quando o Governo Federal, através do Decreto nº 40.987, criou o Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira — CEPLAC — com os objetivos de restaurar, ampliar, melhorar e racionalizar a lavoura, em todas as suas fases. A essa altura, dos 320 milhões de plantas nos 400 mil hectares, a Bahia estava com mais de cinqüenta por cento de seus cacauais em idade considerada como limite de produtividade para exploração econômica, cuja lavoura tinha ultrapassado os 50 anos e em muitos casos, mais de cem anos. A produção média por hectare era de 30 arróbias (450 kg), não se usava material genético selecionado e o sistema de manejo da lavoura era inadequado e contraproducente. Em 1961, com a criação legal do Fundo do Cacau, contribuição cambial sobre as exportações de cacau e derivados, a CEPLAC teve condições de dar início ao seu extraordinário trabalho de recuperação da lavoura e criação de novas, racionalmente plantadas, uma vez que a lei lhe garantia recursos financeiros suficientes. Estabeleceu convênio com outros órgãos mas, por deficiência técnica de alguns, terminou arcando com a responsabilidade total da cultura, estabelecendo o seguinte esquema de trabalho:

1. racionalização da lavoura;
2. fortalecimento da infra-estrutura das regiões produtoras;
3. amparo a todas as atividades cacaueiras;
4. diversificação das culturas nas zonas produtoras do cacau;
5. amparo àqueles que dependem diretamente daquela economia;
6. evitar a excessiva flutuação da receita cambial do produto e aumentá-la na proporção do crescimento do consumo mundial do cacau.

Após os primeiros anos de trabalho, em que a CEPLAC se viu na contingência de compor dívidas de produtores, funcionando em termos de banco, partiu, em seguida, para o grande trabalho exposto acima. Encontrou mais de 60 por cento da lavoura em estado de franca decadência e chegou a enfrentar Comissão de Inquérito, solicitada pelo Congresso Nacional, face às críticas levantadas ao seu trabalho. Em relatório que fez, analisando as diretrizes do órgão e a situação do cacau, no Brasil e no mundo, sua posição foi considerada em perfeita sintonia com as conclusões das autoridades. O destino do inquérito foi o arquivo.

Reiniciando as atividades, agora já com maior solidez e colaboração de uma comunidade, uma vez que seus pontos de vista foram considerados vi-

torosos, regiões em decadência, com o preparo técnico da terra e o manejo correto da cultura, aumentaram sua produtividade por hectare em até 100 arrôbas, contra 30, no passado. A região cacauera da Bahia, desse modo está por todo um processo técnico de racionalização, possibilitando que até 1980, como disse o secretário-geral do órgão, estejamos produzindo mais de sete milhões de sacas de um produto que a cada dia tem maior consumo no mundo.

Para complementar o perfeito sucesso da iniciativa, a inauguração em novembro próximo da primeira etapa do pôrto que vai embarcar toda essa riqueza, e outras, constitui a redenção econômica de toda uma área que abrange o Sul Baiano, o Norte de Minas e parte do Centro-Sul. Também Brasília está incluída no contexto, uma vez que o Pôrto do Malhado é o escoadouro natural dos frutos desse grande polo de desenvolvimento, responsável, em primeira instância, pela equação dos problemas do Brasil Central e abertura para a Grande Amazônia. A Bahia, que dentro de pouco tempo, estará em boa posição no pólo industrial do País, é exemplo indubitável do arrôjo planejado dos Governos Revolucionários. Os exemplos estão ai...

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, "o Governo da Revolução tem tido a sabedoria necessária para distinguir e a virtude política para realizar o bem comum". São palavras do Governador Eraldo Gueiros, que assim define sua orientação à frente do Executivo pernambucano, e que acaba de publicar o PRAC — sigla que sintetiza o Programa de Ação Coordenada do seu governo, elaborado pela equipe de técnicos chefiada pelo Secretário Arnaldo Barbalho e pelo economista Roberto Cavalcanti, integrantes da administração estadual e destinado a ordenar os trabalhos governamentais, no período de 1972 a 1975.

O PRAC é o primeiro programa coordenado de desenvolvimento para Pernambuco e também o primeiro plano apresentado pelo governo de um Estado, em conotação com o Plano de Desenvolvimento do Nordeste com o PND — Plano Nacional de Desenvolvimento.

Tem como orientação básica a verdade orçamentária, para que os orçamentos se constituam um adequado instrumento programático. Trata-se de um documento completo, em que o Governador do meu Estado, alinha dados, projetos e filosofia de ação

administrativa do que pretende realizar, à frente dos destinos de Pernambuco. Expressa uma planificação em que os objetivos básicos estão delineados para todas as Secretarias e órgãos da Administração Estadual, no período de 1972 a 1975.

Para a Secretaria de Indústria e Comércio, o PRAC prevê a criação de uma central de recursos minerais com pesquisas tecnológicas para melhor utilização industrial de matérias-primas, serviços de informações tecnológicas; projeto de ácido sulfúrico, a partir da gipsita; projeto de fertilizantes fosfatados, a partir da fosforita; assistência à pequena e média indústria; criação do Distrito Industrial de Exportação; criação do Distrito Agroindustrial na Zona da Mata; criação de distritos industriais no interior; avaliação e melhoria da política de incentivos fiscais; plano global de turismo e Distrito Industrial do Grande Recife.

AGRICULTURA — A programação para a Secretaria de Agricultura estabelece a produção vegetal através de sementes e mudas selecionadas, defesa fitossanitária das culturas, fomento às práticas de irrigação, deslocamento da exploração de determinadas culturas paraecológicas e econômicas mais recomendáveis.

Para 1972 está prevista uma distribuição de sementes selecionadas da ordem de 2.700 toneladas e, até 1975, mais 4.000 toneladas, enquanto a distribuição de mudas será de 3.500.000 em 1972 e 4.700, em 1975. Na parte do fomento à produção animal, está estabelecida a revenda de reprodutores e matrizes de bovinos, caprinos, suínos, coelhos etc., povoamento dos acudes públicos e particulares, formação de pastagens, conservação de forragens, instalação de colmeias e coelheiras, defesa sanitária animal.

A parte de mecanização agrícola equaciona problemas de preparo de solos, estradas rurais, fornecimento de máquinas, produção e revenda de rações. A regularização da produção de leite é outro objetivo da Secretaria de Agricultura previsto do PRAC e já definido pela Administração no incentivo aos produtores.

Está prevista para 1972 a irrigação de 2.350 hectares e, para 1975, 3.700 hectares. Em 1972 serão perfurados 400 poços e, em 1975, 560. No quadriênio está programada a perfuração de 1.900 poços, a programação ainda contempla: reflorestamento, colonização, cooperativismo, pesquisas tecnológicas.

Na parte de eletrificação rural, serão atendidas 9.120 propriedades, sendo 7.200 associadas às cooperativas de eletrificação rural do Estado. Cento e vinte e duas pequenas localidades também serão eletrificadas.

Na parte geral de energia, serão implantadas novas linhas de transmissão, novas subestações em Cruz de Rebouças, São Benedito, Olinda, Caetende, e reconstruídas redes de distribuição de energia elétrica.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES — Implantação e ampliação de aeroportos, conclusão das obras do Pôrto de Petrolina, projeto de implantação do pôrto industrial, projeto de melhoria do Pôrto do Recife, projeto de criação da Companhia de Estradas Municipais, estação rodoviária do Curado (atendimento para 500 ônibus), terminais rodoviários em 144 cidades do interior, mil quilômetros de estradas vicinais, rodovia de círculo do Grande Recife, restauração e pavimentação do Sistema Rodoviário Básico Estadual, serão as ordens prioritárias dentro da Secretaria de Transportes.

O setor Comunicação prevê projeto de implantação do sistema de microondas e televisão, esquema estadual de telex, ampliação do sistema estadual de radiocomunicação, construção de prédios para as estações do sistema de rádio e televisão.

EDUCACAO — O capítulo Educação foi reduzido a diretrizes globais. Sabe-se, no entanto, que este é um dos mais importantes setores governamentais, onde se concentram maiores esforços que dentro do PRAC ficaram sintetizados em: implantação da reforma do ensino com a instituição do ensino fundamental, conclusão do edifício da Biblioteca Castello Branco, dinamização das atividades dos museus, ampliação do Conservatório de Música, transformação da Fundação Ensino Superior de Pernambuco em Universidade de Pernambuco, pesquisas educacionais, ampliação do programa de refeições escolares.

SAÚDE / HABITACAO — A parte de saúde consiste em: medicina preventiva e assistencial, triplicando-se o atendimento. Em 1972, 50 mil gestantes poderão ser atendidas. Em 1975, 132 mil serão atendidas em todo o Estado. Em 1972 poderão ser atendidos 398 mil menores, e 939 mil em 1975, em todo o Estado, sendo que as cifras crescerão de ano para ano, dentro da programação do PRAC.

A assistência médica-odontológica será dinamizada de forma a proporcionar 602 mil atendimentos no primeiro ano do PRAC até alcançar 1.400 mil atendimentos em 1975. Seiscentas e sete mil extrações dentárias poderão ser efetuadas em 1972, enquanto em 1975 o número será da ordem de 460 mil. O total de atendimentos, neste caso, cai diminuindo, pois uma melhor assistência evitaria maior número de extrações.

Em 1972 poderão ser efetuados 10.500 atendimentos de males crôni-

cos, enquanto índices gerais se situaram numa ordem de possíveis atendimentos com até 47.400 internamentos, até alcançar 61.100, em 1975. Está esquematizada a produção de vacinas através do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco e programas de imunização.

O setor Habitação contempla um programa de ação comunitária, implantação de núcleos habitacionais num montante de 28.700 residências em todo Estado e projeto de casas-embrião, de forma a atender a uma faixa mais pobre da população. O custo total desse programa, no período de 1972/75, será de Cr\$ 277.86 milhões.

SANEAMENTO/SEGURANÇA — A Secretaria de Obras e Serviços Públicos caberá desenvolver a programação de abastecimento com: a) abastecimento de água do Recife, cabendo a Tapacurá o fornecimento de mais de 260 mil metros cúbicos por dia, representando água para o Recife até o ano de 1990 e, ao mesmo tempo, solução para o problema das enchentes.

Atualmente, os morros da zona norte do Recife recebem 1.500 metros cúbicos por dia. Passarão a receber 22 mil metros cúbicos. Haverá um reforço de quase 30 mil metros cúbicos por dia. O projeto para a zona sul representa uma solução a curto prazo. Tapacurá é que resolverá definitivamente o problema.

O programa prevê abastecimento de água para Olinda até 1990. Convênio com o Plano Nacional de Saneamento, recentemente assinado, proporcionará abastecimento de 78 cidades e 3 vilas do interior, representando atendimento para 800 mil pessoas.

Sistemas de abastecimento de água simplificados serão implantados em 48 localidades no interior do Estado. Cinquenta e dois açudes serão construídos nas áreas secas do Estado. O açude Tabocas vai solucionar, a curto prazo, o problema de abastecimento de água de Caruaru.

O Saneamento Ambiental estabelece: projeto e criação de uma central de saneamento do ambiente em que vivemos. Atualmente o Projeto Cabanga atende a 20% da população do Recife. O atendimento será duplicado. A bacia Capibaribe—Tejipió atenderá três quartos da cidade, onde vivem 60% da população. Olinda será beneficiada com o funcionamento da Depuradora de Peixinhos. Oitenta mil fossas serão construídas, através da Secretaria de Saúde, para melhorar as condições sanitárias.

O setor de Segurança prevê reorganização do Sistema Penitenciário, instalação de penitenciárias regionais, fórum e depósitos públicos. Comissão de Defesa Civil, reorganização do sistema de policiamento, Penitenciária In-

dustrial do Estado, construção do posto de bombeiros do Grande Recife para atendimento às indústrias.

ADMINISTRAÇÃO / FINANÇAS / PLANEJAMENTO — A parte Administração será assim sintetizada no PRAC: revisão da estrutura básica do Poder Executivo, reorganização da administração pessoal, treinamento do pessoal, maior eficiência das Secretarias, reorganização da administração material, reorganização da administração patrimonial, valorização do funcionalismo.

Na parte de Finanças, haverá aperfeiçoamento do sistema jurídico-tributário, melhor integração fisico-contribuintes, reestruturação da fiscalização orientada, modificação do sistema do ICM, análise estatística, coordenação entre a política de dispêndios públicos e a execução da programação financeira. Objetiva, ainda, a atual administração, fortalecer o BANDEPE: conseguir linhas de crédito do BNDE e BNH e dinamizar o COMPER através de captação de poupanças populares.

O Planejamento se fundamenta em bases de maior eficiência do sistema-orçamento, PRAC, Banco de Dados — criação de Grupo para Coordenação de Ciência e Tecnologia, projetos para conhecimento — cada vez melhor da realidade estadual, mapeamento ecológico de Pernambuco área metropolitana do Grande Recife, desenvolvimento integrado das micro-regiões de Pernambuco e consolidação do serviço de processamento de dados.

Assim está estabelecida a composição dos recursos para investimentos dentro do Programa de Ação Coordenada: Receita fazendária, receita da administração indireta e recursos de empréstimos. O comportamento da receita até 1975 oferece os seguintes valores: 1972 — 1.157 milhões; 1973 — 1.324 milhões; 1974 — 1.376 milhões; 1975 — 1.417 milhões.

Quis o Governador Eraldo Gueiros na definição das metas prioritárias que deseja realizar, à frente do Governo do meu Estado, transmitir à comunidade pernambucana uma lição de otimismo, de capacidade criadora, inspirada na ideologia do planejamento como norma administrativa e orientada para os objetivos do progresso econômico de Pernambuco.

Integra-se na estratégia regional de transformação social e no Projeto Nacional de Desenvolvimento. Instrumentaliza-se nos orçamentos geral do Estado e Plurianual de investimentos que lhe conferirão viabilidade financeira e realidade programática.

É um Programa de Ação Coordenada, compatibilizado com as disponibilidades dos recursos naturais e humanos, em vez de um simples somatório de projetos.

É um elenco ordenado de realizações programadas, com flexibilidade suficiente para se ajustar por aproximações sucessivas, avaliação e correção permanentes de objetivos e potencialidades, capaz de ser implantado pela estrutura administrativa do Estado e não uma simples afirmação de intenções.

Trata-se, de uma programação fixada para os três últimos anos do seu Governo, envolvendo todos os órgãos da administração, num esforço comum de problematização da realidade e da escolha de estratégias de uso para os recursos públicos.

É a contestação aos pessimistas e aos que estão na vigília permanente de destruição do trabalho do homem simples e honrado, destituído de vaidade, consciente da amplitude de responsabilidades que a Revolução lhe confiou para assegurar continuidade de seu trabalho, em Pernambuco, Estado onde os fatos sociais são mais sensíveis e de efeitos com reflexos maiores em toda região nordestina, e que pela sua posição sociológicamente estratégica, tem uma dinâmica inter-regional no comando do desenvolvimento da área mais agressiva do País.

Apesar de ter o seu Plano de Administração Coordenada baseada no realismo dos seus próprios recursos, pois o seu custo total é da ordem de Cr\$ 6.319.000,00, enquanto a estimativa da Receita, a preços de 1972 orçará a Cr\$ 5.277 milhões, estamos certos de que o eminentíssimo Presidente Médici, cujo Governo está sempre presente em todos os quadrantes do País, não deixará de ajudar a quem soube escolher para governar Pernambuco.

Sendo um programa organizado com a participação de toda equipe não podia ser apresentado antes de sua posse, pois sómente o contato com a diversificação e com as sutilezas da máquina administrativa poderia ser apresentado, baseado na realidade da situação financeira encontrada, e inspirado em informações e artifícios que induzem a tecnocracia quando divorciada da realidade.

Enfim, em seu programa a preocupação dominante do eminentíssimo Governador de Pernambuco, é o homem que bem representa a imagem síntese de orientação administrativa.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

Não se encontra presente na Casa.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Arnon de Melo.

AINDA EMPRÉGO

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex.^a por me conceder mais uma vez a palavra. E quero felicitar-me por ter deixado a tribuna há poucos minutos e a Casa poder ouvir a palavra dos nobres Senadores Antônio Fernandes e Paulo Guerra, sobre assunto de tanto interesse para a nossa Região.

Sr. Presidente, como ia dizendo, o Nordeste absorveu 7,3% do total dos empregos industriais criados no Brasil em 1970.

Enquanto isso, sómente o Rio Grande do Sul, Estado agrícola em transição para a industrialização, absorveu mais que o Nordeste, 8,76%. São Paulo absorveu 45,2% e a Guanabara 11,9%.

Alagoas, meu Estado, com cerca de 1.600 mil habitantes e uma força de trabalho de 640.000 pessoas que cresce por ano em 12.800, obteve, em 1970, 600 empregos.

De acordo com o quadro que junto a este discurso, em 100 pessoas que nasceram em 1970 no Nordeste, apenas 8 tiveram emprego, e na Guanabara, 77 em 100 que nasceram.

No Piauí, em cada 100 pessoas, apenas 1,5 conseguiram emprego industrial em 1970.

Não desconheço os estudos de Simon Kuznets, as pesquisas de Paul Singer, tanto como os trabalhos de Gunnar Myrdal, negando à industrialização em países subdesenvolvidos a capacidade de gerar empregos em poucos anos e afirmando que "a industrialização libera mais força de trabalho do que emprega". Mas ainda que a fábrica em si não ofereça maiores oportunidades de emprego, estará ela, se utilizá a matéria-prima regional, vegetal e mineral, dando ocupação à mão-de-obra local. Por que não temos uma indústria vinculada à exploração de recursos naturais, sobretudo aquelas mais absorvedoras de mão-de-obra, como a de vestimentas, pois temos algodão, sapatos, pois temos muito couro, todas absorvedoras de mão-de-obra?

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Senhores Senadores, defendo o desenvolvimento científico e tecnológico e, como tal, não posso defender que a industrialização seja mão-de-obra apenas. Mas, entre ser a industrialização apenas mão-de-obra, e não aproveitar a matéria-prima local, excluindo de todo a participação regional no esforço e processo de produção, há uma grande diferença.

Estimaria deixar bem claro que não preconizo para o Nordeste modelos industriais de países asiáticos, em que

o excesso de mão-de-obra exclui a mecanização, mas um modelo brasileiro condizente com os novos tempos, no qual se considerem as nossas necessidades de emprego sem deixar de utilizar a tecnologia moderna.

O processo industrial nordestino, ao contrário, não se caracteriza pela integração no meio, mas pela sua desintegração do meio, como se sóltos estivesse na região. Que matéria-prima possuímos para uma fábrica de geladeira? Como pode ali prosperar uma fábrica de fogões? E a indústria de televisão, cuja matéria-prima vem toda ela do Centro-Sul? Exaure-se, com isso, o Nordeste, que perde até o seu poder de compra, porque o teria maior se as indústrias já instaladas utilizasse a matéria-prima regional ou componentes fabricados no local.

Evidentemente, os empresários do Sul só implantam tais indústrias no Nordeste porque são tantas as facilidades de crédito e isenção de impostos a elas concedidas, que não há possibilidade de terem prejuízo.

Em vez de indústrias de simples parafusamento, de simples montagem, para cuja instalação empregamos rios de dinheiro, não seria mais útil ao Nordeste implantar fábricas que absorvessem a matéria-prima local? Não seria melhor adotarmos um processo de desenvolvimento em que, por exemplo, o algodão do Rio Grande do Norte estivesse vinculado a uma fábrica de fios fino? Já existe, aliás, uma fábrica, nesse Estado que cuida no momento de vender camisas aos Estados Unidos por preços mais baratos que as que se compram em Hong Kong. O algodão não precisa de grande propriedade porque pode ser plantado até nos fundos do quintal e sua cultura é altamente absorvedora de mão-de-obra da criança, da mulher, do velho.

COMBINAÇÃO DE CAPITAL E TRABALHO

Senhor Presidente, para cada região de um país e para cada país do Mundo, há evidentemente uma equação. A combinação de capital e trabalho é, em cada região, diferente. Utilizar a mão-de-obra onde ela é barata, não perturba o desenvolvimento, cuja finalidade precípua é promover o aumento de produção a custos mais baixos, para torná-la acessível ao maior número de consumidores, criando, ao mesmo tempo, produção e mercado com poder aquisitivo.

Cada região deve possuir tecnologia própria, sem perda da produtividade, da eficiência do sistema. No Nordeste uma xícara pode ser feita à mão, economicamente; mas na Suécia só pode ser feita à máquina. Há os projetos de atenderem a conveniência local. Se, no caso brasileiro,

eles são importados da Suécia e da Alemanha ou do Centro-Sul, não se dispensa consideração ao homem. Na Suécia, a mão-de-obra é caríssima, como é na Alemanha, que importa trabalhadores de outros países em determinadas fases do ano. No Centro-Sul a mão-de-obra é mais cara que no Nordeste. Há que adaptar, então, os projetos às condições e peculiaridades da região.

Sabemos que o custo do capital e da mão-de-obra foi, no Nordeste, alterado pelo modelo econômico ali implantado, o qual, facilitando o capital, promove a máquina e desprestigia a mão-de-obra. Em outros termos: estimula o uso do capital e desincentiva a utilização da mão-de-obra. O capital é fortalecido pelo crédito fácil e pela isenção de tarifas aduaneiras e de impostos; a mão-de-obra é dificultada pelos impostos e pela legislação trabalhista, pois cada operário é, para o empresário, um problema, uma dificuldade, mesmo que o seu salário seja reduzido.

COORDENAÇÃO

Senhor Presidente, pela Lei n.º 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que a criou, compete à SUDENE "supervisionar, coordenar e controlar a elaboração e a execução dos projetos a cargo dos órgãos federais da região".

O Decreto-lei n.º 200, que estabeleceu diretrizes para a Reforma Administrativa de 25 de fevereiro de 1967, dispôs em seu art. 9º: "Os órgãos que operam na mesma área geográfica serão submetidos à coordenação com o objetivo de assegurar a programação e execução integradas dos serviços federais."

E em seu artigo 39 determinou que os assuntos de desenvolvimento regional seriam da competência do Ministério do Interior.

Em 16 de julho de 1970, o Decreto n.º 66.882, que regulou a competência e a organização do Ministério do Interior, confirmou que à SUDENE competia o planejamento e coordenação do desenvolvimento da Região.

No entanto, apesar dos dispositivos da lei, não há a coordenação necessária, dificultada pela infinidade de órgãos federais que atuam na área nordestina. Afora os Ministérios Militares, onze Ministérios civis nela influem cada qual com maior prestígio em sua área, o da Agricultura, Educação, Interior, Saúde, Minas e Energia, Planejamento, Indústria e Comércio, Comunicações, Fazenda e Trabalho.

E sabem, Senhores Senadores, quantos órgãos e entidades oficiais, do Governo Federal, participam do esforço de desenvolvimento do Nordeste, afora os outros estaduais e municipais, e as associações de classe?

Cerca de 100!

Tenho presente uma relação déles que junto a este discurso: mas destaco que só o Ministério do Interior tem doze órgãos com maior influência na Região: SUDENE, SUDAM, SUVALE, DNOCS, BNH, SERFAU, BNB, DNOS, BASA, GEIDA, RONDON, GERAN, que agora acabou.

Em Pernambuco, há o caso das Usinas Cucaú e Caxangá — uma, a Cucaú, com um plano de racionalização agroindustrial no Ministério do Interior (GERAN) e a outra, a Caxangá, no Ministério da Agricultura (INCRA). Enquanto isso, o Instituto do Açúcar e do Álcool está subordinado ao Ministério da Indústria e do Comércio.

COCENE

Sr. Presidente, são fatores ésses que bloqueiam o desenvolvimento do Nordeste, cujos problemas foram magistralmente destacados e estudados pela COCENE, em notável levantamento coordenado pelo nobre Senador Waldemar Alcântara e do qual foi Relator o Senador Virgílio Távora. Louvados sejam quantos brasileiros a fundo se empenharam nesse esforço de avaliação dos resultados regionais, objetivando não a preponderância de uns Estados sobre outros Estados mas antes o desenvolvimento quanto possível harmônico de todos para uns e outros se ajudarem a engrandecer a Nação.

Não há, realmente, problema mais grave no Brasil do que o do empobrecimento do Nordeste. Foi por assim entender que o Congresso, através de Senadores e Deputados da ARENA, se identificou com o Chefe da Nação na luta em favor do desenvolvimento global do País e se aprofundou no exame da problemática nordestina.

CEARÁ

O Sr. Waldemar Alcântara — Senador, V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Waldemar Alcântara — Eu gostaria de fazer, paralelamente, ao discurso de V. Ex.^a, aliás, brilhante discurso, alguns comentários. Entretanto, estou advertido de que o Regimento só me dá dois minutos para apartear V. Ex.^a.

O Sr. Vasconcelos Torres — Nada além de dois minutos...

O Sr. Waldemar Alcântara — Esses dois minutos, eu aproveitarei apenas para lembrar um fato estatístico. Estatisticamente, o Nordeste é o assunto mais assiduo quer nesta Casa, quer na Câmara dos Deputados. Talvez por isso se explique o fenômeno de rejeição que vem sofrendo, de algum tempo a esta parte. Mas é do nosso dever

martelar, insistir, por todos os meios, e usando todos os recursos, projetando o quadro real do Nordeste brasileiro, sem dúvida uma região que está a merecer do Governo, conforme o discurso invocado por V. Ex.^a, e profereido na SUDENE pelo Presidente Médici, a maior atenção. É desconhecer inteiramente a problemática nordestina querer sustentar alguns pontos de vista que têm sido aflorados nesta Casa. Ainda recentemente, na parte que me toca, vi algumas comparações ou algumas críticas até do problema médico do Nordeste. Tentou-se mostrar aqui que o Nordeste está de tal modo progredindo, que os seus índices de saúde já são melhores do que os do restante do País. Foi feita a invocação de alguns indicadores de saúde, infelizmente distorcidos, porque qualquer analista de saúde pública, verificando os dados existentes e oficiais, porque do Ministério da Saúde e do IBGE, concluirá certamente que a problemática de saúde do Nordeste é muito mais grave do que a do Centro-Sul do País e a do resto do País, fora o Norte. Ora, eu dou este exemplo para mostrar que os críticos não estão muito seguros nas suas afirmações. Já que fui citado nominalmente por V. Ex.^a, e de maneira tão generosa, sinto-me até inibido de prosseguir nestes comentários, mesmo porque V. Ex.^a está dando uma demonstração evidente de que conhece muito mais o Nordeste e a sua problemática do que nós próprios, do que eu próprio que tive a missão de coordenar estes estudos no Nordeste a que V. Ex.^a vem aludindo. Por isto não entro nêle, particularmente na parte econômica em que V. Ex.^a colaborou tão ativamente e de maneira tão substancial, que se a COCENE logrou êxito, deve em grande parte à contribuição trazida por V. Ex.^a.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a, mas não é bem isso. V. Ex.^a e o Senador Virgílio Távora e o Senador Dinarte Mariz, foram os grandes realizadores do trabalho da COCENE. Muito obrigado, nobre Senador Waldemar Alcântara, pela gentileza de seu aparte que incorporo, honrado e sensibilizado, ao meu discurso.

Realmente, é para tristecer que ouçamos aqui, de representantes de outras áreas do Brasil, palavras de incompreensão para com o nosso problema, mesmo porque o Brasil é também o Nordeste, e sem Nordeste desenvolvido o Brasil, evidentemente, não será o grande País que desejamos que seja.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Lembramos. Senador, é uma data histórica até para o Brasil, quando o atual Presidente, assumindo as rédeas deste País, proclamava que queria o jôgo da verdade. E, com satisfação, nós estamos vendo alguns representantes nordestinos, dos quais justiça é de se fazer o destaque da pessoa de V. Ex.^a, fazerem o jôgo da verdade...

O SR. ARNON DE MELLO — Convocado por V. Ex.^a

O Sr. Virgílio Távora — ... dizer, realmente, o que existe lá, sem saber se agrada ou não agrada a órgãos governamentais. O Poder Central, fiel aquilo que seu primeiro mandatário prometeu, deve também querer fazer o jôgo da verdade e o jôgo da verdade é dizer que o Nordeste, apesar do que por ele foi feito, apesar da ação do Banco do Nordeste e da SUDENE, precisa — e precisa muito —, retificadas as diretrizes básicas da política que até então norteava seu desenvolvimento, ter o apoio de todos os seus irmãos do Sul do País. E essa campanha que V. Ex.^a vem fazendo, essa campanha que deu como resultado a criação da COCENE, tão bem dirigida pelo eminentíssimo Senador Dinarte Mariz, coordenada por este homem de escol que é o nobre Senador Waldemar Alcântara, essa iniciativa — dizíamos nós — não deve cair no vazio, deve ser o passo inicial de um vasto Seminário que se faça sobre o que está certo, o que está errado na política desenvolvimentista da região a que pertencemos.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Virgílio Távora, o aparte de V. Ex.^a tem para mim a maior significação. Se realizei com tanto empenho, em profundidade, o estudo de que fui incumbido por V. Ex.^a, foi evidentemente para não ficar muito aquém do estudo de V. Ex.^a, que prestou ao Brasil um serviço inestimável, com o relatório apresentado ao nosso Partido, a ARENA, que por sua vez o levou ao Presidente da República.

Aprovando V. Ex.^a as linhas do discurso que aqui estou pronunciando e que V. Ex.^a não conhecia, creia que fico feliz em dizer a V. Ex.^a, líder autêntico da nossa região, que a minha missão foi cumprida. Muito obrigado.

CONGRESSO

Sr. Presidente, por entender que era importantíssimo o problema nordestino, foi que o Congresso, através de Senadores e Deputados da ARENA, se identificou com o Chefe da Nação na luta em favor do desenvolvimento global do País, e se aprofundou no exame da problemática nordestina.

Feito está o diagnóstico, como bem o afirmou o nobre Senador Waldemar Alcântara que, ao título de homem público, sensível aos problemas so-

ciais, junta o de homem de ciência, devotado à medicina. As estatísticas são oficiais, colhidas nas fontes da administração pública, e bem demonstram como eram procedentes as imprecações do Presidente da República, no seu antológico discurso de Recife.

O trabalho da COCENE — no qual se reuniu a autoridade dos técnicos e homens de governo com a experiência política — merece a atenção não apenas dos nordestinos mas dos brasileiros. Os remédios indicados não visam ao interesse regional e sim nacional. O progresso do Centro-Sul está ligado ao do Norte-Nordeste, que, fortalecido, amplia o mercado de consumo para a produção nacional.

Realizado em atenção ao apelo do Presidente da República, é a contribuição do Poder Político à grande obra revolucionária no sentido do desenvolvimento global da Nação. Se, na avaliação dos dados colhidos, chegarmos à conclusão de que, depois de doze anos de esforços e gastos se frustrarem as expectativas otimistas despertadas pelo modelo econômico adotado no Nordeste, havemos de reformulá-lo, atentos a que, nos termos dos Evangelhos, o valor da árvore se conhece e apura pelos frutos que produz.

PROTERRA

Já o Senador Virgílio Távora, a quem rendo mais uma vez as homenagens do meu melhor apreço pelo inestimável serviço prestado ao País, bem destacou em seu Relatório a importância do PROTERRA para a construção do Brasil Grande. Instrumento de desenvolvimento integrado, dará ele dimensão adequada, em termos sociais e econômicos, à propriedade agropecuária, que não deve ser tão grande como um latifúndio, nem tão pequena como um minifúndio, mas ter um tamanho ótimo para melhor garantir a produtividade.

O mecanismo dos incentivos fiscais não é válido para a agropecuária nem funciona na agricultura que não pode concorrer com a indústria. Enquanto, até hoje, são pouquíssimos os projetos agropecuários já em funcionamento no Nordeste, embora hajam sido aprovados 300 desde 1966, quando a lei estendeu à agricultura os incentivos fiscais — já estão funcionando 320 projetos industriais, 400 em fase de implantação, cento e poucos aprovados nos últimos dez meses.

O PROTERRA vem resolver este problema, com a vantagem de aplicar os recursos dos incentivos fiscais — 4 bilhões de cruzeiros — no interesse precípua da região, beneficiando o grande, médio e pequeno proprietário. Ele dispensa taxas de captação. Atua o PROTERRA de forma coordenada.

Incentiva e possibilita a produção de matéria-prima regional para ser absorvida pela indústria. O dinheiro tem de resolver problema social. O PROTERRA dá recursos aos empresários locais cujos lucros ficam na Região. O PROTERRA articula a produção, assistindo-a em todas as fases. Que adianta produzir sem armazenamento? Que adianta crédito sem adubo e máquina? O PROTERRA dá resposta afirmativa a essas indagações.

Aguarda o Nordeste a regulamentação e execução do PROTERRA, que mudarão seguramente a imagem do Nordeste, cumprindo-se, assim, o que proclamou o Presidente no seu célebre discurso de Recife.

Senhor Presidente,

O trabalho que os parlamentares da ARENA realizaram honra e engrandece a vida política brasileira, ao mesmo tempo que demonstra como não procedem os reparos que se fazem ao Congresso Nacional.

Não se mede propriamente a importância do Poder Legislativo pelas palavras que aqui se pronunciam. Afirma-se-lhe a força mesmo por catalise, tanto a sua simples presença já gera benefícios à comunidade. Muitas vezes até pelo silêncio se condenam e se corrigem desacertos e distorções.

ATÉ 1964

Senhores Senadores, os primeiros anos da década de 60 constituíram uma das fases mais tumultuosas da nossa vida política, situada a luta parlamentar quase que sómente no plano pessoal. Os acontecimentos então verificados no País, modificaram, porém, o quadro tenebroso, e hoje o Brasil se encaminha para o desenvolvimento em clima de paz e de ordem.

Faz menos de um ano que este Senado, este Congresso foi renovado, e para aqui vieram, eleitos pelo povo, membros dos Partidos do Governo e da Oposição. A campanha eleitoral foi altamente esclarecedora. Os candidatos — adversários e correligionários do Governo — tiveram ampliadas as dimensões da sua propaganda. Eles contavam com ampla liberdade para utilizar os instrumentos de comunicação de massa, mas poderiam não dispor de recursos para pagá-los. A nova lei eleitoral, porém, franqueou-lhes, tanto a governista como a oposicionista, gratuitamente, durante duas horas por dia, todos os microfones de todas as emissoras de rádio e televisão do País, e através deles os oposicionistas muito criticaram os atos do Governo ao dirigir suas mensagens ao eleitorado.

Senhor Presidente, certo que o nosso atual Parlamento não desmerece os que o antecederam. Não vemos mais

esta tribuna ocupada para combater homens e sim problemas, pois a nossa luta é contra os problemas que amarguram a vida do povo e bloqueiam o progresso da Nação. Leiam-se os nossos Anais recentes, e o que nêles se encontra é o debate das grandes questões de interesse público, animados todos nós no esclarecimento delas, como na indicação dos melhores caminhos a seguir. E o trabalho da COCENE é demonstração positiva do patriotismo dos nossos homens públicos, como de sua capacidade para servir ao Brasil, honrando e engrandecendo, repito, a nossa vida política. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARNON DE MELLO EM SEU DISCURSO

ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS QUE PARTICIPAM COM PREPONDERÂNCIA NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE:

Ministério do Interior

- entidades de planejamento e coordenação regional:
 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE);
 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);
- entidades de desenvolvimento sub-regional:
 - Superintendência do Vale de São Francisco (SUVALE);
 - Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas (DNOCS);
- entidades relacionadas com o desenvolvimento urbano local integrado e a melhoria das condições do meio ambiente:
 - Banco Nacional da Habitação (BNH);
 - Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU);
 - Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS);
- entidades regionais de financiamento:
 - Banco do Nordeste S.A. (BNB);
 - Banco da Amazônia S.A. (BASA);
- unidades de natureza especial ou transitória:
 - Grupo Executivo de Irrigação e Desenvolvimento Agrário (GEIDA);
 - Grupo Especial para a Racionalização da Agroindústria Canavieira do Nordeste (GERAN);
 - Projeto Rondon;

- a) Ministério da Agricultura
- Comissão de Financiamento da Produção (CFP);
- Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB);
- Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL);
- Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM);
- Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INCRA);
- Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF);
- Inspetoria-Geral da Defesa Sanitária Vegetal;
- Instituto Agronômico do Nordeste;
- Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE);
- Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC);
- Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR);
- Instituto de Pesquisas Agronômicas do Leste (IPEAL);
- Instituto de Pesquisas Agronômicas do Nordeste (IPEANE);
- Instituto de Pesquisas Agronômicas do Centro-Oeste (IPEACO);
- Instituto de Fermentação (IF);
- Instituto Tecnológico de Agricultura e Alimentação (ITA);
- b) Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
- Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE);
- Fundação Instituto de Planejamento Econômico e Social;
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- c) Ministério dos Transportes
- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER);
- Departamento Nacional de Estradas de Ferro (DNEF);
- Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN);
- Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;
- Companhia de Navegação do São Francisco;
- Superintendência Nacional da Marinha Mercante;
- Rede Ferroviária Federal S.A.;
- Viação Férrea Leste Brasileiro;
- d) Ministério de Minas e Energia
- Centrais Elétricas Brasileiras S.A.;
- Centrais Elétricas do Médio São Francisco;
- Companhia de Eletricidade do Alto São Francisco;
- Companhia Hidrelétrica do São Francisco;
- Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais (CPRM);
- Petróleo Brasileiro S.A. (PETRO-BRAS);
- Petrobrás Química S.A. (PETRO-QUISA);
- e) Ministério da Saúde
- Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP);
- Departamento Nacional de Endemias Rurais (DNER);
- Companhia de Erradicação da Malaria;
- Serviço Nacional de Tuberculose;
- Serviço Nacional da Lepra;
- Serviço Nacional de Doenças Mentais;
- f) Ministério da Educação e Cultura
- Escola Industrial Federal (Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe);
- Escola Técnica Federal da Bahia, do Maranhão e de Pernambuco;
- Escola Superior de Agricultura de Mossoró;
- Universidade Federal (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte);
- Universidade Federal Rural de Pernambuco;
- Escola de Agronomia do Ceará;
- Escola de Agronomia do Nordeste (Areia — PB);
- Escola Superior de Agricultura (Recife);
- Escola de Agronomia da Bahia (Cruz das Almas);
- Escolas Rurais (Companhia Nacional de Educação Rural);
- Diretorias de Ensino Comercial;
- Diretorias de Ensino Industrial;
- Diretoria de Ensino Secundário;
- Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional;
- Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL);
- Fundação Universidade do Maranhão;
- Fundação Universidade Federal de Sergipe;
- Fundação Universidade Federal do Piauí;
- g) Ministério da Indústria e do Comércio
- Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA);
- Instituto Brasileiro do Café (IBC);
- Superintendência da Borracha;
- Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR);
- Comissão Executiva do Sal;
- Juntas Comerciais;
- Delegacias Regionais;
- h) Ministério das Comunicações
- Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL);
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- i) Ministério do Trabalho e Previdência Social
- Instituto Nacional de Previdência Social (INPS);
- Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado (IPASE);
- Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA);
- j) Ministério da Fazenda
- Banco Central do Brasil;
- Caixas Econômicas Federais;
- Banco do Brasil S.A. (inclusive a Carteira de Comércio Exterior — CACEX);
- Delegacia da Receita Federal;

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUDENE

Departamento de Industrialização

LEVANTAMENTO DOS IMPOSTOS PAGOS NOS ANOS DE 1969/1970 POR 5% DAS INDÚSTRIAS APROVADAS
PELA SUDENE (Cr\$ 1.000,00)

ESTADO	Nº Indústrias Pesquisadas	Liberações do 34-18 para as Empresas Pesquisadas	Impostos pagos nos anos de 1969 e 1970
Ceará	7	2.646,1	10.992,4
Paraíba	3	7.222,4	3.142,1
Pernambuco	18	72.973,7	94.236,4
Alagoas	1	1.814,1	611,2
Sergipe	1	32,2	2.286,1
Bahia	10	58.238,7	18.757,2
Minas Gerais	1	5.967,3	24.088,5
T O T A L	41	149.394,5	154.113,9

COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS DO SETOR INDUSTRIAL A PREÇOS CORRENTES — 1960/1970

ANO	N.º DE PARECERES APROVADOS	N.º DE PROJETOS APROVADOS	Investimento Total Projetado Cr\$ 1.00	RECURSOS PRÓPRIOS		RECURSOS DOS ARTIGOS 34-18		RECURSOS DE BANCOS OFICIAIS		FINANCIAMENTO EXTERNO	
				Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%	Cr\$ 1.00	%
1960.....	23	22	7.519.321	7.519.321	100	—	—	—	—	—	—
1961.....	23	20	10.096.636	10.096.636	100	—	—	—	—	—	—
1962.....	66	52	15.382.209	10.015.550	65,1	—	—	1.912.460	12,4	3.365.627	23,0
1963.....	86	59	36.392.577	13.599.957	37,3	7.308.641	20	11.742.417	32,3	3.988.846	10,9
1964.....	91	58	133.390.670	67.560.561	33,8	26.364.385	19,7	7.754.781	5,8	31.710.943	41,6
1965.....	109	58	138.870.795	68.185.547	48,7	33.051.524	23,8	33.310.498	23,9	4.323.226	3,4
1966.....	186	84	335.419.356	79.929.923	23,8	152.430.918	45,4	75.881.116	22,6	27.177.399	8,1
1967.....	266	136	1.099.839.910	239.483.233	21,3	492.795.451	44,8	186.872.530	16,9	179.688.696	16,7
1968.....	247	130	953.824.450	228.504.141	23,3	510.816.035	53,5	153.938.227	16,1	60.476.047	6,9
1969.....	232	98	1.140.990.438	297.165.346	26,4	581.253.919	50,9	115.175.764	10,0	147.395.409	12,7
1970.....	231	113	1.658.060.038	578.154.303	34,9	750.372.597	45,2	203.293.682	12,2	126.239.456	7,7
TOTAL.....	1.560	830	5.350.786.400	1.600.304.518	25,6	2.554.401.570	46,5	789.881.445	15,1	584.365.649	12,5

QUADRO N.º 1
POPULAÇÃO BRASILEIRA

Em 1.000 habitantes

ESTADOS	1968	1969	1970
Amazonas	899	922	946
Pará	2.008	2.083	2.161
Acre	202	209	216
Rondônia	102	108	114
Roraima	38	40	41
Amapá	101	108	115
Maranhão	2.891	2.944	2.998
Piauí	1.582	1.631	1.681
Ceará	4.126	4.245	4.367
Rio Grande do Norte	1.462	1.504	1.552
Paraíba	2.303	2.343	2.385
Pernambuco	4.932	5.048	5.167
Alagoas	1.517	1.553	1.590
Sergipe	871	886	902
Bahia	7.167	7.336	7.509
Minas Gerais	11.133	11.314	11.498
Espírito Santo	1.502	1.550	1.600
Rio de Janeiro	4.411	4.576	4.747
Guanabara	4.033	4.141	4.252
São Paulo	16.588	17.172	17.776
Paraná	6.169	6.542	6.937
Santa Catarina	2.720	2.810	2.903
Rio Grande do Sul	6.406	6.537	6.670
Mato Grosso	1.387	1.490	1.600
Goiás	2.677	2.806	2.941
Distrito Federal	299	401	538
Norte	3.340	3.470	3.592
Nordeste	26.851	27.490	28.150
Sudeste	37.667	38.753	39.873
Sul	15.295	15.889	16.510
Centro-Oeste	4.363	4.697	5.080
TOTAL	87.516	90.299	93.206

QUADRO N.º 2
NOVOS EMPREGOS INDUSTRIAIS

Em unidade

ESTADOS	1968	1969	1970
Amazonas	5.005	3.745	6.219
Pará	7.334	6.131	10.880
Acre	50	84	581
Rondônia	—	289	328
Roraima	—	5	—
Amapá	191	35	476
Maranhão	1.162	3.772	797
Piauí	1.319	1.187	743
Ceará	10.708	10.728	9.127
Rio Grande do Norte	2.905	1.511	1.972
Paraíba	5.258	2.750	3.288
Pernambuco	16.934	14.359	16.981
Alagoas	2.826	5.377	1.920
Sergipe	3.599	2.168	2.161
Bahia	20.945	20.222	15.558
Minas Gerais	37.231	41.239	58.378
Espírito Santo	5.928	5.061	7.098
Rio de Janeiro	22.688	29.504	41.893
Guanabara	70.870	66.495	85.510
São Paulo	283.561	228.552	325.299
Paraná	18.917	27.002	23.893
Santa Catarina	13.885	13.782	20.175
Rio Grande do Sul	36.279	32.856	63.002
Mato Grosso	2.841	2.636	2.825
Goiás	6.593	6.578	8.634
Distrito Federal	11.134	6.215	11.585
Norte	12.580	10.289	18.484
Nordeste	65.656	62.074	52.547
Sudeste	420.278	370.851	518.178
Sul	69.081	73.640	107.070
Centro-Oeste	20.568	15.429	23.044
T O T A L	588.163	532.283	719.323

QUADRO N.º 3
IMPORTÂNCIA RELATIVA DA POPULAÇÃO E DO NOVO EMPRÉGO
INDUSTRIAL, EM TÉRMINOS ESTADUAL E REGIONAL

ESTADOS	% Da população total			% Do emprego industrial total		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Amazonas	1,01	1,02	1,03	0,85	0,70	0,86
Pará	2,29	2,31	2,33	1,25	1,15	1,51
Acre	0,23	0,23	0,23	0,01	0,02	0,08
Rondônia	0,12	0,12	0,12	—	0,05	0,05
Roraima	0,04	0,04	0,04	—	—	—
Amapá	0,11	0,12	0,13	0,03	0,01	0,07

ESTADOS	% Da população total			% Do emprego industrial total		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Maranhão	3,30	3,26	3,22	0,20	0,71	0,11
Piauí	1,81	1,81	1,81	0,22	0,22	0,10
Ceará	4,71	4,70	4,69	1,82	2,02	1,27
Rio Grande do Norte	1,67	1,67	1,67	0,49	0,28	0,27
Paraíba	2,63	2,59	2,55	0,89	0,52	0,46
Pernambuco	5,64	5,59	5,54	2,88	2,70	2,36
Alagoas	1,73	1,72	1,71	0,48	1,01	0,27
Sergipe	1,00	0,98	0,96	0,61	0,41	0,30
Bahia	8,19	8,12	8,05	3,56	3,80	2,16
Minas Gerais	12,72	12,53	12,32	6,33	7,75	8,12
Espírito Santo	1,72	1,72	1,72	1,01	0,95	0,99
Rio de Janeiro	5,04	5,07	5,10	3,86	5,54	5,82
Guanabara	4,61	4,59	4,57	12,05	12,49	11,89
São Paulo	18,95	19,02	19,09	48,21	42,94	45,22
Paraná	7,05	7,24	7,43	3,22	5,07	3,32
Santa Catarina	3,11	3,11	3,11	2,36	2,59	2,80
Rio Grande do Sul	7,32	7,24	7,16	6,17	6,17	8,76
Mato Grosso	1,58	1,65	1,72	0,48	0,50	0,39
Goiás	3,06	3,11	3,16	1,12	1,24	1,20
Distrito Federal	0,34	0,44	0,54	1,89	1,17	1,61
Norte	3,69	3,72	3,88	2,14	1,93	2,57
Nordeste	30,68	30,44	30,20	11,63	11,67	7,30
Sudeste	43,04	42,93	42,80	71,46	69,67	72,04
Sul	17,48	17,59	17,70	11,74	13,83	14,88
Centro-Oeste	4,98	5,20	5,42	3,50	2,91	3,20
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

QUADRO N.º 4

IMPORTANCIA RELATIVA DO NÔVO EMPREGO INDUSTRIAL, FACE A
POPULAÇÃO TOTAL E AO ACRÉSCIMO POPULACIONAL

Estados	Emprego novo/população			Emprego novo/acrecento demográfico		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Amazonas	0,56	0,41	0,66	22,75	16,28	25,91
Pará	0,37	0,29	0,50	10,19	8,17	13,95
Acre	0,02	0,04	0,27	0,72	1,20	8,30
Rondônia	—	0,27	0,29	—	4,82	5,47
Roraima	—	—	—	—	—	—
Amapá	0,18	0,03	0,41	3,18	0,58	6,80

Estados	Emprégo nôvo/população			Emprégo nôvo/incremento demográfico		
	1968	1969	1970	1968	1969	1970
Maranhão	0,04	0,13	0,03	2,23	7,12	1,48
Piauí	0,08	0,07	0,04	2,75	2,42	1,49
Ceará	0,26	0,25	0,21	9,23	9,01	7,48
Rio Grande do Norte	0,20	0,10	0,13	8,07	3,60	4,11
Paraíba	0,23	0,12	0,14	14,21	6,87	7,83
Pernambuco	0,34	0,28	0,33	14,99	12,38	14,27
Alagoas	0,19	0,35	0,12	8,07	14,94	5,19
Sergipe	0,41	0,24	0,24	25,71	14,45	13,51
Bahia	0,29	0,28	0,21	12,69	11,97	8,99
Minas Gerais	0,33	0,36	0,51	20,92	22,78	31,73
Espírito Santo	0,39	0,33	0,44	12,89	10,54	14,20
Rio de Janeiro	0,51	0,62	0,88	14,27	17,88	24,50
Guanabara	1,76	1,61	2,01	67,50	61,57	77,04
São Paulo	1,71	1,33	1,83	50,28	39,13	53,86
Paraná	0,30	0,41	0,35	5,39	7,24	6,05
Santa Catarina	0,51	0,49	0,69	15,96	15,31	21,69
Rio Grande do Sul	0,57	0,50	0,94	28,12	25,08	47,37
Mato Grosso	0,20	0,18	0,18	2,96	2,56	2,57
Goiás	0,25	0,23	0,29	5,36	5,10	6,40
Distrito Federal	3,72	1,55	2,15	14,84	6,09	8,46
NORTE	0,38	0,30	0,51	10,94	8,57	15,03
NORDESTE	0,24	0,23	0,19	10,66	9,71	7,95
SUDESTE	1,12	0,96	1,30	39,95	34,15	46,27
SUL	0,45	0,46	0,65	12,18	12,40	17,24
CENTRO-OESTE	0,47	0,33	0,45	7,00	4,82	6,03
TOTAL	0,67	0,59	0,77	22,24	19,19	24,74

POPULAÇÃO RESIDENTE, POR SEXO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES, E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(Em 1.º de setembro de 1970)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE		
	Total	Homens	Mulheres
BRASIL	93.205.608	46.355.550	46.850.058
Norte	3.592.478	1.811.696	1.780.722
Nordeste	28.150.068	13.729.972	14.420.096
Sudeste	39.872.625	19.867.748	20.004.877
Sul	16.510.485	8.336.701	8.173.784
Centro-Oeste	5.079.952	2.609.433	2.470.519
NORTE			
Rondônia	113.659	61.002	52.657
Acre	216.200	112.590	103.610
Amazonas *	945.701	476.820	468.881
Roraima	40.915	21.073	19.842
Pará	2.161.316	1.082.598	1.078.718
Amapá	114.687	57.613	57.074

GRANDES REGIÕES		POPULAÇÃO RESIDENTE		
E		Total	Homens	Mulheres
UNIDADES DA FEDERAÇÃO				
NORDESTE				
Maranhão		2.997.576	1.496.959	1.500.617
Piauí		1.680.954	828.107	852.847
Ceará		4.366.970	2.132.420	2.234.550
Rio Grande do Norte		1.552.158	755.343	796.815
Paraíba		2.384.615	1.143.874	1.240.741
Pernambuco		5.166.554	2.491.053	2.675.501
Alagoas		1.589.605	777.181	812.424
Fernando de Noronha		1.239	687	552
Sergipe		901.618	436.532	465.086
Bahia		7.508.779	3.667.816	3.840.963
SUDESTE				
Minas Gerais		11.497.574	5.714.465	5.783.109
Espírito Santo		1.600.305	806.147	794.158
Rio de Janeiro		4.746.848	2.380.000	2.366.848
Guanabara		4.252.009	2.035.494	2.216.515
São Paulo		17.775.889	8.931.642	8.844.247
SUL				
Paraná		6.936.743	3.554.282	3.382.461
Santa Catarina		2.903.360	1.462.658	1.440.702
Rio Grande do Sul		6.670.382	3.319.761	3.350.621
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso		1.600.494	833.962	766.532
Goiás		2.941.107	1.504.376	1.436.731
Distrito Federal		538.351	271.095	267.256

(*) Exclusivo os dados referentes ao Município Pauni.

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Divisão de Análise de Projetos

DADOS RELATIVOS AOS PROJETOS APROVADOS ATÉ DEZEMBRO DE 1970

ESTADOS	N.º de Projetos	N.º de Empregos Diretos	Investimento Total	Recursos dos Artigos 34/18
Maranhão	22	1.120	151.801.654	113.274.473
Piauí	11	294	37.086.211	26.957.092
Ceará	44	1.221	98.380.816	70.699.208
Rio Grande do Norte	20	706	73.632.063	54.085.607
Paraíba	78	1.936	155.045.028	111.636.074
Pernambuco	74	2.334	115.082.740	82.092.923
Alagoas	6	181	13.199.118	9.580.693
Sergipe	2	125	5.555.315	3.272.105
Bahia	30	4.419	96.056.827	67.229.222
Minas Gerais	53	1.828	145.858.875	107.810.336
Total	340	14.164	891.678.647	646.887.733

EMPRESAS BENEFICIADAS COM ISENÇÕES

Total e Parcial do Impôsto de Renda
1960/1970

A N O	Quantidade de Empresas com Isenção Total (100%)	Quantidade de Empresas com Isenção Parcial (50%)
1960	—	1
1961	—	72
1962	1	378
1963	—	62
1964	—	—
1965	13	339
1966	11	208
1967	7	138
1968	7	128
1969	13	118
1970	17	204
Total	69	1.668

EMPREGOS PREVISTOS NOS PROJETOS INDUSTRIALIAIS APROVADOS PELA SUDENE

Período de 1960/1970

DISCRIMINAÇÃO	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	Total
Empregos diretos	6.449	11.957	9.876	7.098	9.478	8.871	21.892	25.029	22.469	15.518	15.593	154.230
Empregos indiretos	25.796	47.828	39.504	28.392	37.912	35.484	87.568	100.116	89.876	62.072	62.372	616.920
Total	32.245	59.735	49.380	35.490	47.390	44.355	109.460	125.145	112.345	77.590	77.965	771.150

DEPARTAMENTO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

EMPRÉGOS CRIADOS SEGUNDO OS PROJETOS INDUSTRIALIAIS, PESCA E TELECOMUNICAÇÕES
Aprovados pela SUDENE

ESTADOS	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	TOTAL
I — Maranhão	—	144	677	—	55	396	75	834	419	—	164	2.584
II — Piauí		17	31	49	97	40	306	—	39	518	—	1.002
III — Ceará	60	—	2.364	535	677	2.083	1.946	5.245	3.599	1.432	2.359	20.302
IV — R. G. Norte	—	—	363	365	210	724	274	1.155	78	1.181	1.235	6.356
V — Paraíba	602	244	3.609	327	543	1.554	1.880	1.589	2.152	2.117	1.129	15.746
VI — Pernambuco	3.710	11.170	2.822	1.950	2.822	2.936	8.017	8.814	7.668	4.388	5.020	57.661
VII — Alagoas	1.606	—	199	712	1.596	231	405	937	1.651	11	351	7.699
VIII — Sergipe	—	—	369	1.325	349	57	477	634	285	179	142	8.817
IX — Bahia	471	374	1.101	1.835	2.679	850	7.722	5.488	5.314	4.116	5.206	36.137
X — Minas Gerais	—	—	—	—	450	—	790	552	589	1.579	291	4.191
	6.449	11.957	9.876	7.098	9.478	8.871	21.892	25.029	22.469	15.518	15.593	154.230

INVESTIMENTOS INDUSTRIAS PRIVADAS APROVADOS PELA SUDENE NO PERÍODO DE 1960/1970,
SEGUNDO OS ESTADOS — PREÇOS DE 1971 — Cr\$ 1,00

ESTADO	Recursos Próprios	Incentivos Fiscais	Outros Recursos (+)	Total
I — Maranhão	53.213.225	79.106.877	28.470.478	160.790.580
II — Piauí	220.836.029	81.882.851	44.391.255	347.110.135 (++)
III — Ceará	188.953.936	368.240.077	250.755.653	807.949.666
IV — Rio Grande do Norte	115.172.244	234.484.500	127.853.863	477.751.607
V — Paraíba	215.303.033	298.733.445	188.208.622	702.245.100
VI — Pernambuco	1.324.663.230	1.191.523.549	552.871.820	3.069.058.599
VII — Alagoas	164.922.199	291.453.121	142.128.509	598.503.829
VIII — Sergipe	54.079.312	47.962.131	47.655.146	149.696.589
IX — Bahia	1.242.107.540	1.496.856.095	1.308.038.075	4.047.001.710
X — Minas Gerais	57.437.292	115.725.772	54.525.663	227.688.727
Total	3.636.688.040	4.205.968.418	2.744.899.084	10.587.555.542

(+) — Inclui financiamento de Bancos Oficiais e financiamentos externos.

(++) — Inclui investimentos da COHEBE, que beneficiam Maranhão, Piauí e parte do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Emi-
val Caiado. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Vas-
concelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para destacar o benemérito trabalho de um sacerdote do Município de Rio das Flores, no meu Estado, Padre Sebastião da Silva Pereira, mórço, estudioso, ligado à sua paróquia e que, paralelamente às suas atividades missionárias, vem desenvolvendo um trabalho de natureza cultural que faz com que eu, por um instante, prenda a atenção do Senado, não sómente para exaltar a sua meritória obra, mas também para formular um apelo ao Serviço do Patrimônio Histórico, no sentido de que tome conhecimento de como um pequeno município do nosso hinterland pode recolher acervos e se constituir num museu histórico de primeira ordem.

O Padre Sebastião já conseguiu reunir na encantadora cidade de Rio das Flores, bucólica, pacata e bela cidade, cujo nome enuncia tudo o que tem de belo — um Rio das Flores, vizinho de Valença, na divisa com o Estado de Minas Gerais, na zona do Vale do Paraíba — um museu particular, que começou em 1965, da estaca zero, sem nada semelhante na região, a não ser outro museu particular, numa fazenda — a Fazen-

da de Estêves, localizada em Valença. Ele tem por finalidade os seguintes objetivos: cultural, artístico, histórico e turístico, e que contém, de ex-Governadores do Estado, móveis, mesas em estilo francês, inclusive um berço bastante raro que o Padre Sebastião conseguiu trazer para sua mostra.

O setor de farmácia contém pedra de mármore, prensa, bomba para encher tubos de pasta de dentes, aparelho de fazer pílulas, destilador composto de três peças estrangeiras, mofarife.

O setor de tecelagem contém: roca, tear, noveleira, caneleira, descaroçador de algodão, carda.

O setor de máquinas contém: desbulhador de milho, ralador de mandioca, arado, partes de outras máquinas diferentes, dois tipos de balanças, máquinas de costura com brasão do Império.

O setor de livros e documentos: muitos e variados livros, tanto da matriz como revistas nacionais e estrangeiras, mapas de 1866 e 1882, Atlas de astronomia de 1848, livro de música dedicado à família imperial com clichê da mesma, datado de 1865.

O setor relacionado com a escravidão: tronco, canga, algemas diversas, enxadas de cemitérios, chave de prisão.

Ainda se dá o luxo, o Padre Sebastião, de criar um setor de Zoológia, já conseguindo mostruário com mais de 200 borboletas e 150 insetos, coleção de ninhos e casas de insetos, objetos caseiros, carruagens, troles,

lanterna inglesa e, na parte que diz de perto mais ao seu interesse e mais ligada à sua atividade paroquial, um museu sacro que vai-se tornando um dos melhores do Estado do Rio e quiçá do Brasil, com inúmeras imagens de madeira e de barro, de diversos tamanhos, crucifixos bordados a ouro com rubis, paramentos, objetos de metal, jarras de metal e porcelana, móveis, oratórios, tocheiros vários, missais com estantes, pia-batismal, apliques, galhetas etc. É um setor com moedas e notas estrangeiras, coleção de chaves, quadros diversos, pinturas e desenhos de pessoas da região e coisas de bastante originalidade, talvez só encontradas na região, e de qualidade muito importante, no período que precedeu a 13 de maio de 1888.

O Padre Sebastião realizou esse trabalho e eu lhe pedi que relacionasse tudo isso porque entendi que, como Senador eleito pelo Estado do Rio, não podia descurar da minha missão de representante do povo, tratando de vários problemas de ordem material, mas que a parte cultural teria e tem que ter ênfase ao longo desse novo mandato parlamentar que generosamente o povo fluminense me conferiu.

E por que eu pedi a generosidade e atenção do Senado Federal, alinhando aqui essas peças? Pelo simples fato de que sei, Sr. Presidente, que enquanto houver um abnegado do tipo do Padre Sebastião, essas peças são coletadas e guardadas no museu. Mas o Padre Sebastião está para a Igreja como o soldado para o Exército — sujeito a ser removido e pode se repetir o que, infelizmente, já aconteceu em outras regiões de meu Estado, como o histórico Município

de Parati, onde antiquários, colecionadores, nem sempre brasileiros, arrebanharam peças de grande valor, algumas ainda que no Brasil, mas uma grande parte já transferida para o estrangeiro.

Ora, Sr. Presidente, um povo vale por várias características mas o que tem o patrimônio cultural digno de ser ostentado, de ser exibido e examinado e que constitui a própria história nacional ou a história regional, ou a história municipal não pode, de maneira nenhuma, ser assim extraviado, ir para diferentes pontos. Enquanto fôr no território nacional ainda posso aceitar, mas indo para o estrangeiro, como é o caso de Parati, de onde alguns museus na Europa já exibem peças de jacarandá, sendo que na Igreja de Nossa Senhora dos Remédios temos ainda a oportunidade de presenciar o mostruário de um acervo fabuloso que vale uma fortuna mas que, Sr. Presidente, se o nosso Serviço do Patrimônio Histórico e o Ministério da Educação não volverem as suas vistas, vamos praticamente ficar, apenas, na tradição, no dizer que já teve sem mostrar o que realmente se constitui numa lição prática de História da nossa era colonial. O acervo vai sendo dilapidado não apenas pelos ladrões — ainda recentemente eu li, como homem que fareja os jornais, que gosta das notícias que numa cidade do Ceará chegou um ladrão de igreja, uma figura nova, e roubou uma imagem de mais de 200 ou 300 anos, se não me engano, com tóda a facilidade.

A Igreja geralmente não é policiada. O vigário, que é uma figura das mais simpáticas, o homem que é garantido por tóda população de paroquianos, tranquilamente vai para a sua missão e, na cidade, não há vigilância que este patrimônio está a requerer.

Este caso me impressionou muito, e depois do que aconteceu no Ceará, o meu Estado é o repositório de que é exemplo o Município de Rio das Flôres, está sujeito a esses ladrões sacrilegos e ao mesmo tempo mercenários, porque encontram preços bem avançados para esses objetos de ouro, prata e platina que roubam das igrejas.

Sr. Presidente, se há um elogio que estou fazendo com satisfação muito grande é este que pronuncio a respeito do Padre Sebastião da Silva. Chamo a atenção do meu prezado amigo, Senador e digno Ministro da Educação, que está implantando mentalidade nova neste País, no terreno educacional, Senador Jarbas Passarinho, para o que está sendo feito, em Rio das Flôres, pelo Padre Sebastião.

Como o dia de hoje é de assunto cultural, antes de descer da tribuna vou pedir permissão a V. Ex.^a, Sr. Presidente, para dizer que o Professor

Arnaldo Niskier acaba de publicar um trabalho sobre a nova escola e o fez com uma velocidade espantosa, já que o assunto tramitou, recentemente, no Congresso Nacional.

Trata-se da reforma do ensino no primeiro e no segundo graus.

Dispenso-me de elogiar o Professor Arnaldo Niskier, moço, com 35 anos de idade, Professor Universitário, técnico, estudioso, que vem de prestar um serviço relevante com a publicação que contém tudo sobre a reforma educacional brasileira.

Queria congratular-me com V. S.^a, com a Editôra Bruguera, fazendo minhas as palavras do Acadêmico Magalhães Júnior, da Academia Brasileira de Letras, quando diz que:

“...Niskier se apresenta por si mesmo, com a sua capacidade de afirmar-se, com a sua competência e seriedade, com a sua juventude e espírito público. Professor de Administração Escolar e Educação Comparada, graças ao concurso para preenchimento dessa cátedra na Universidade do Estado da Guanabara, membro do Conselho Estadual de Cultura, diretor do Centro de Educação e Humanidades da UEG, e por quase três anos Secretário de Ciência e Tecnologia da Guanabara, tem sempre deixado em tódas as altas posições exercidas a marcante expressão de sua inteligência, cultura e vontade de bem servir.”

Eu anuncio este livro, Sr. Presidente, pelo valor que ele tem em si mesmo e, também, para dar notícia aos Srs. Senadores de que a melhor obra, para nós que estamos voltados para problemas educacionais, acaba de ser feita por um jovem brasileiro. É um trabalho digno de ser compulsado que, pela sua importância...

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muito prazer.

O Sr. Waldemar Alcântara — Vi, há, pouco, nas mãos de V. Ex.^a, este livro já aguardado, com muita ansiedade, pelos educadores brasileiros. A autoridade do autor dispensa qualquer comentário. Interrompo o discurso de V. Ex.^a para mostrar que a iniciativa privada se adiantou à iniciativa oficial. Era obrigação do Ministério da Educação já ter lançado ao conhecimento da Nação publicação como essa, talvez até com mais detalhes, uma vez que o novo sistema educacional brasileiro inova, grandemente, a escola. E nós não podemos ficar interpretando o novo sistema, simplesmente lendo o texto frio da lei que o criou. Está na hora de o Minis-

tério da Educação — e nisto eu quero, através de V. Ex.^a, fazer este apelo ao Ministro Jarbas Passarinho — tomar a si a responsabilidade de lançar uma publicação deste tipo, em caráter oficial, de modo a facilitar a compreensão do novo sistema educacional no País.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito obrigado. V. Ex.^a vem, justamente, ao encontro daquilo que motivou a minha presença na tribuna.

Tratando-se de trabalho particular, como V. Exa. frisou, muito bem feito, respaldado pela autoridade inegável de um mestre, é o caso, portanto, de o Ministro da Educação, juntamente com o autor, fazer com que esse livro chegue aos estabelecimentos de ensino, aos professores, aos parlamentares. É um trabalho, Senador Waldemar Alcântara, que, vejo agora, assinala a curiosidade de V. Exa. pelos assuntos de cultura.

Não foi só V. Exa. que teve a atenção despertada para ele, também o Senador Franco Montoro, e aquêles que aqui exercem a cátedra, o Senador Milton Trindade e outros, que estavam aqui ao meu lado, folheando o livro, se mostraram interessados. Ele chegou a mim, por nimia gentileza do seu autor, mas não está ainda nas mostras das livrarias. Minha intenção, ao ocupar a tribuna, é dar, digamos assim, uma divulgação a este livro, a fim de que seja conhecido.

Aqui na Biblioteca do Senado será indispensável. Para V. Exa., que é Professor, e para outros — a matéria não específica do Professor — o assunto é educacional e interessa a todos nós, como legisladores ainda mais. Como V. Exa. frisou, muito acertadamente, há uma reforma que muita gente não conhece, que foi votada, aqui, no prazo determinado por lei, mas não houve, ainda, aquele período de carência que dá a interpretação técnica de um estudioso como o Professor Niskier.

Sr. Senador Waldemar Alcântara, agradeço muito a valiosa interferência de V. Exa. e faço minhas as suas palavras.

Sr. Presidente, era o que desejava dizer, no dia de hoje, sobre estes dois assuntos, com vistas ao nosso prezado colega, do digno Ministro da Educação, Senador Jarbas Passarinho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Milton Trindade.

O SR. MILTON TRINDADE (Lé o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, completou, ontem, dia 4, um ano de atividades, o Projeto Minerva, programa educacional pelo rádio, idealizado pelo Ministro Jarbas Passarinho, da Educação e Cultura, o qual significa uma nova e fascinante realidade, abrindo promissores horizontes para a educação em massa, no Brasil.

O Projeto se destina à complementação do trabalho de sistemas educacionais regulares e pode abranger qualquer nível de escolaridade, propiciando formar e informar aos que o ouvem.

Sua faixa de ação atinge desde o recém-formado pelo MOBRAL até a professora semi-alfabetizada de muitas áreas interioranas, todos, após exames feitos, recebendo diplomas dos respectivos cursos, fornecidos pelas Secretarias de Educação dos Estados.

O Ministro Jarbas Passarinho, ao idealizá-lo, determinou ao Serviço de Radiodifusão Educativa do MEC que estabelecesse uma programação educativa e cultural, utilizando-se o rádio, pelo seu baixo custo, e que atendesse, realmente, as necessidades do homem interiorano, preferentemente. O resultado é que de outubro do ano passado, quando de sua implantação, até julho do corrente ano, verificou-se que o Projeto Minerva (Minerva em homenagem à deusa da Sabedoria) atendia a cerca de 40 mil pessoas. De julho para cá esse número elevou-se de tal forma que, agora, alcança exatamente 174.246 pessoas. Para essa gigantesca escola nacional foram preparadas e ministradas instruções e aulas dos seguintes cursos: primário, com mais de 15 mil alunos; capacitação ao ginásio, com mais de 14 mil; Madureza Ginasial, quase 69 mil e, mais recentemente, com a experiência da Rádio Escolar da Guanabara, outros 70 mil alunos. Além desses cursos, há o de Moral e Civismo e programas essencialmente brasileiros como Coisas Nossas, Muito Nossas, 30 Minutos Importantes e outros. Toda a programação utiliza a rede da EMBRATEL e naquelas áreas onde esta ainda não atinge, as fitas são gravadas e enviadas às emissoras locais mais potentes que, por sua vez, distribuem som às outras. Neste primeiro ano de atividades o Projeto Minerva utilizou, para gravação e cópias, 650 mil metros de fitas magnéticas, correspondendo a 895 horas de material gravado.

O custo, por aluno, foi calculado em apenas Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) e acontecimento dos mais significativos é a participação que o Projeto está propiciando às emissoras particulares para que essas produzam programas

educativos. No Rio, em São Paulo e em Belo Horizonte, além das Emissoras Associadas, mais três grandes empresas radiofônicas já atenderam ao apelo e se integraram na rede do "broadcasting da cultura". Aqui deixamos nosso apelo, como Senador e homem de imprensa, apelo cívico, em colaboração com o idealizador do sistema, Ministro Jarbas Passarinho, e com o Governo do Presidente Médici, para que cada vez mais outras emissoras sigam o exemplo pioneiro dessas que atenderam aos apelos do Projeto, para educar nosso povo.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MILTON TRINDADE — Pois não.

O Sr. João Calmon — São merecidos todos os louvores de V. Ex.^a eminentíssimo Senador Milton Trindade, à benemérita iniciativa do dinâmico Ministro Jarbas Passarinho e de seu dedicado auxiliar, Sr. Avelino Henrique dos Santos. Não apenas eu os subscrecio, como perseverante soldado da batalha da Educação, mas ouso acrescentar um outro detalhe. Deve-se também ao eminentíssimo titular da Pasta da Educação e ao Diretor da Rádio MEC o apoio decisivo para o lançamento, em horário nobre da Ráde Tupi de Televisão, do programa A Grande Noite, transmitido diretamente da Sala Cecília Meireles com o objetivo de difundir entre milhões de telespectadores o gosto pela música erudita. O MEC e a Rádio Ministério da Educação colocam a serviço da cultura musical do povo a Orquestra Sinfônica Brasileira, o maestro Isaac Karabtchevski e numerosos outros valores. Esperamos, eminentíssimo Senador Milton Trindade, que, dentro de poucos meses, o Projeto Minerva se estenda, também, mais amplamente à rede nacional de televisão, já que, na sua primeira etapa, o tem utilizado, principalmente o rádio.

O SR. MILTON TRINDADE — Nobre Senador João Calmon, as considerações que ora faço não estariam completas sem o seu honroso aparte. Sabido por todos nós como estudioso e apaixonado pelo problema educacional do Brasil, por isso mesmo, a sua palavra transcende do apoio normal para alçar-se, no caso presente, ao gabarito da mais alta e valiosa colaboração.

Muito obrigado, ilustre Senador João Calmon.

(Retoma a leitura.)

Para levar a cabo seus nobres objetivos, o projeto, que tem na sua coordenação um paraense, central, o Dr. Avelino Henrique dos Santos, não pretende substituir a escola ou o professor, mas complementar a educa-

ção e levá-la, pioneiramente, aonde não existe um ou outro. O projeto vem formando uma rede de radiopostos, treinando monitores para cada um deles e fazendo o acompanhamento sistemático do desenvolvimento do trabalho. Além disso, um número incalculável de alunos isolados participa e se beneficia do empreendimento, ouvindo as aulas em suas próprias casas.

A contribuição dos alunos é grande, salientando-se os Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, (72 mil alunos); Rio Grande do Sul, com 49 mil; Pará, com 19 mil, e mais 16 Estados, inclusive o Distrito Federal. O aproveitamento dos alunos tem sido bom, segundo pesquisa realizada e o sistema vem funcionando em termos de multiplicação, bastando dizer que no próximo dia 25 será lançado na Amazônia o Curso Primário Dinâmico, que atingirá 50 mil alunos, através de dois mil radiopostos.

As primeiras avaliações que começam a ser feitas indicam claramente que o Projeto Minerva já deixa de ser uma experiência simples para facultar uma nova e fascinante realidade que se abre para a educação de massa no Brasil. Pelo conteúdo que encerra, conquistou a posição de participante efetivo daquilo que se tem chamado de "Móvel Brasileiro de Desenvolvimento".

O sucesso da iniciativa do Ministério da Educação e Cultura pode estar assentado nas palavras do Sr. Avelino Henrique dos Santos, Coordenador do Projeto aos seus auxiliares, segundo entrevista concedida ao jornal O Estado de São Paulo, edição de domingo:

Rezem desesperadamente, como se tudo dependesse apenas de Deus, mas trabalhem duramente, como se as coisas só dependessem de vocês."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta, a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, destinada à leitura de Mensagem Presidencial.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, designando para a Sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 209, de 1971, de autoria

do Sr. Senador Wilson Gonçalves, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Externa para representar o Senado no I Encontro de Educadores do Cariri, a realizar-se na cidade do Crato, Estado do Ceará, no período de 14 a 17 de outubro.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 69, de 1971 (DF), que dispõe sobre normas relativas às licitações e alienações de bens do Distrito Federal, tendo

PARECERES, sob n.ºs 401, 402, 403 e 432, de 1971, das Comissões:

— de Constituição e Justiça:

1.º pronunciamento — pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto;

2.º pronunciamento — pela in-juridicidade das emendas da Comissão do Distrito Federal;

— do Distrito Federal, pela aprovação do projeto com as emendas que apresenta n.ºs 1 e 2 — (DF);

— de Finanças, pela aprovação do projeto e das emendas da Comissão do Distrito Federal.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 71, de 1971, de autoria do Sr. Senador Luiz Cavalcante, que dispõe sobre a prova de capacidade técnica dos profissio-

nais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e altera a Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 426 e 427, de 1971, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão, às 18 horas e 10 minutos.)

M E S A		LIDERANÇA DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI) 1º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES) 2º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB) 1º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR) 2º-Secretário: Clodomir Millet (ARENA — MA) 3º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)	4º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN) 1º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA) 2º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB) 3º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC) 4º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT) Vice-Líderes: Antônio Carlos (ARENA — SC) Benedito Ferreira (ARENA — GO) Dinarte Mariz (ARENA — RN) Eurico Rezende (ARENA — ES) José Lindoso (ARENA — AM) Orlando Zancaner (ARENA — SP) Ruy Santos (ARENA — BA) LIDERANÇA DA MINORIA Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB) Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Adalberto Sena (MDB — AC)

C O M I S S Õ E S

Diretora: Edith Balassini.
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300
Local: 11º andar do Anexo.
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
Local: Anexo — 11º andar.
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Daniel Krieger

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

Flávio Brito
Mattos Leão

MDB

Amaral Peixoto
Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

José Guiomard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

MDB

Adalberto Sena
Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Daniel Krieger
Accioly Filho
Milton Campos
Wilson Gonçalves
Gustavo Capanema
José Lindoso
José Sarney
Emival Caiado
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias

Carvalho Pinto
Orlando Zancaner
Arnon de Mello
João Calmon
Mattos Leão
Vasconcelos Torres

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
Emival Caiado

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcanti
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânia Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES SUPLENTES

ARENA

Magalhães Pinto Domicio Gondim
 Vasconcelos Torres Milton Campos
 Wilson Campos Geraldo Mesquita
 Jessé Freire Flávio Brito
 Augusto Franco Leandro Maciel
 Orlando Zancaner
 Paulo Guerra
 Milton Cabral
 Helvídio Nunes
 José Lindoso

MDB

Amaral Peixoto Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.
 Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
 Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
 Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES SUPLENTES

ARENA

Gustavo Capanema Arnon de Mello
 João Calmon Helvídio Nunes
 Tancredo Dutra José Sarney
 Geraldo Mesquita
 Cattete Pinheiro
 Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.
 Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
 Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES SUPLENTES

ARENA

Celso Ramos Cattete Pinheiro
 Lourival Baptista Antônio Carlos
 Saldanha Derzi Daniel Krieger
 Geraldo Mesquita Milton Trindade
 Alexandre Costa Dinarte Mariz
 Fausto Castello-Branco Emíval Caiado
 Ruy Santos Flávio Brito
 Jessé Freire Eurico Rezende
 João Cleofas
 Carvalho Pinto
 Virgílio Távora
 Wilson Gonçalves
 Mattos Leão
 Tancredo Dutra

MDB

Amaral Peixoto Nelson Carneiro
 Franco Montoro
 Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
 Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES SUPLENTES

ARENA

Heitor Dias Wilson Campos
 Domicio Gondim Accioly Filho
 Paulo Tórres José Esteves
 Benedito Ferreira
 Eurico Rezende
 Orlando Zancaner

MDB

Franco Montoro Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.
 Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcanti

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guiomard

Milton Trindade

Domicio Gondim

Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

Emival Caiado

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente Luiz Cavalcante

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcante
Virgílio Távora
José Guilomard
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

Milton Trindade
Alexandre Costa
Orlando Zancaner

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

Benjamin Farah Amaral Peixoto

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312
Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Tarso Dutra
Augusto Franco
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

MDB

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

Dinarte Mariz
Benedito Ferreira
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas
Local: 11º andar do Anexo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editeda pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NUMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964)	5,00
— junho n.º 2 (1964)	5,00
— setembro n.º 3 (1964)	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	5,00
— setembro n.º 7 (1965)	5,00
— dezembro n.º 8 (1965)	esgotada
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubr./novemb./dezemb. número 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro números 15 e 16 (1967)	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

ANO VI — N.º 21 — JANEIRO A MARÇO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Financeiro na Constituição de 1967

Ministro Aliomar Baleeiro

O Direito Penal na Constituição de 1967

Professor Luiz Vicente Cernicchiaro

Abuso de Poder das Comissões Parlamentares de Inquérito

Professor Roberto Rosas

O Tribunal de Contas e as Deliberações sobre Julgamento da Legalidade das Concessões

Doutor Sebastião B. Affonso

Controle Financeiro das Autarquias e Empresas Públicas

Doutor Heitor Luz Filho

DOCUMENTAÇÃO

Suplência

Norma Izabel Ribeiro Martins

PESQUISA

O Parlamentarismo na República

Sara Ramos de Figueirêdo

ANO VI — N.º 22 — ABRIL A JUNHO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Processual na Constituição de 1967

Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

Tratamento Jurídico das Revoluções

Doutor Clóvis Ramalhete

O Negócio Jurídico Intitulado "Fica" e seus Problemas

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Dos Recursos em Ações Acidentárias

Doutor Paulo Guimarães de Almeida

PROCESSO LEGISLATIVO

Vetos — Legislação do Distrito Federal

Jésse de Azevedo Barquero e Santyno Mendes dos Santos

DOCUMENTAÇÃO

Regulamentação das Profissões — Técnico de Administração e Economista

PESQUISA

Capitais Estrangeiros no Brasil

Ilvo Sequeira Batista

ANO VI — N.º 23 — JULHO A SETEMBRO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

Da Função da Lei na Vida dos Entes Paraestatais

Deputado Rubem Nogueira

Do Processo das Ações Sumárias Trabalhistas

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos do Controle da Constitucionalidade das Leis

Professor Roberto Rosas

Disponibilidade Gráfico-Editorial da Imprensa Especializada

Professor Roberto Atila Amaral Vieira

DOCUMENTAÇÃO

A Presidência do Congresso Nacional — Incompatibilidades

Sara Ramos de Figueirêdo

A Profissão de Jornalista

Fernando Giuberti Nogueira

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1969 — 10,00

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades

Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro

Professor Paulino Jacques

Mandatum in Rem Suam

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas

Professor Roberto Rosas

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª parte:

I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria.

II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).

III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

CÓDIGO PENAL

2.ª parte: Quadro Comparativo

Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848/40 com legislação correlata.

Leyla Castello Branco Rangel

ANO VII — N.º 25 — JANEIRO A MARÇO DE 1970 — 10,00

HOMENAGEM

Senador Aloysio de Carvalho Filho

COLABORAÇÃO

Evolução Histórica e Perspectivas Atuais do Estado

Professor Wilson Accioli de Vasconcellos

A Suprema Corte dos Estados Unidos da América

Professor Geraldo Ataliba

A Eterna Presença de Ruy na Vida Jurídica Brasileira

Professor Otto Gil

X Congresso Internacional de Direito Penal

Professora Armida Bergamini Miotto

A Sentença Normativa e sua Classificação

Professor Paulo Emílio Ribeiro Vilhena

PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETOS-LEIS

Jéssé de Azevedo Barquero

DOCUMENTAÇÃO

Advocacia — Excertos Legislativos

Adolfo Eric de Toledo

CÓDIGOS

Código de Direito do Autor

Rogério Costa Rodrigues

ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO DE 1970 — 10,00

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévias

Senador Josaphat Marinho

Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas

Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis

Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo

Professor Paulo Bonavides

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL MILITAR

1.ª parte:

I — Anteprojeto de Código Penal Militar

Autor: Ivo D'Aquino

II — Exposição de Motivos

Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL

EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO

ANO VII — N.º 27 — JULHO A SETEMBRO

DE 1970 — 10,00

APRESENTAÇÃO

Simpósio de Conferências e Debates Sobre o Novo Código Penal e o Novo Código Penal Militar

Punição da Pirataria Marítima e Aérea

Professor Haroldo Valladão

Visão Panorâmica do Novo Código Penal

Professor Benjamin de Moraes

A Menoridade e o Novo Código Penal

Professor Allyrio Cavallieri

Inovações da Parte Geral do Novo Código Penal

Professor Rafael Cirigliano Filho

Desporto e Direito Penal

Jurista Francisco de Assis Serrano Neves

Dependência (Toxicomania) e o Novo Código Penal

Professor Oswaldo Moraes de Andrade

O Novo Código Penal Militar

Professor Ivo D'Aquino

Aspectos Criminológicos do Novo Código Penal

Professor Virgílio Luiz Donnici

A Medicina Legal e o Novo Código Penal

Professor Olímpio Pereira da Silva

Direito Penal do Trabalho

Professor Evaristo de Moraes Filho

O Novo Código Penal e a Execução da Pena

Doutor Nerval Cardoso

Direito Penal Financeiro

Professor Sérgio do Rego Macedo

Os Crimes Contra a Propriedade Industrial no Novo Código Penal

Professor Carlos Henrique de Carvalho Fróes

A Civilização Ocidental e o Novo Código Penal Brasileiro

Jurista Alcino Pinto Falcão

ANO VII — N.º 28 — OUTUBRO A DEZEMBRO

DE 1970 — 10,00

ÍNDICE

COLABORAÇÃO

A Administração Indireta no Estado Brasileiro

Professor Paulino Jacques

O Papel dos Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Nacional

Professor José Luiz Anhaia Mello

O Imposto Único sobre Minerais e a Reforma Constitucional de 1969

Dr. Amâncio José de Souza Netto

Problemas Jurídicos da Poluição do Som

Desembargador Gervásio Leite

O Direito Penitenciário — Importância e Necessidade do seu Estudo

Professora Armida Bergamini Miotto

Regime Jurídico dos Militares do Distrito Federal

Dr. José Guilherme Villela

O Direito não é, está sendo

Doutor R. A. Amaral Vieira

PROCESSO LEGISLATIVO

Algumas Inovações da Emenda Constitucional n.º 1/69

Diretoria de Informação Legislativa

PESQUISA

Júri — A Soberania dos Veredictos

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

ARQUIVO HISTÓRICO

Documentos sobre o Índio Brasileiro (1500—1822) — 1.ª parte

Leda Maria Cardoso Naud

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (D.O. de 29-2-68), e os Decretos-leis n.os 900, de 29-9-69 (D.O. de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (D.O. de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (D.O. de 18-3-70).

Índice Alfabético — (Por Assunto) Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional Número 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BÔLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELICA	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190 — Rio de Janeiro — GB ou SQS 104 — Bl. A — Loj. 11 — Brasília

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.os 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS. JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF
Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria

- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

**2.^a parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.^o 1.004, de 21-10-69
Decreto-lei n.^o 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.**

Preço Cr\$ 10,00

NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.^o 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.^a parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.^a parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.^o 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.^o 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464)
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Parecer (DCN — 3-9-1970, pág. 530)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide Índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM N.º 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

- Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1º pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

- Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS, DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-9-70, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA DE
INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal

- Processos da competência do S.T.F. (Portaria nº 87)
- Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (nºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas nºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR N° 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

“Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências.”

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

“Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências.”

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- ~ textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- ~ alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ~ ementário da legislação correlata
- ~ histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- ~ marginália (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRES VOLUMES — Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odálea Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

- | | |
|---|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil | V |
| b) Legislação Complementar | CLXV |

II PARTE

- | | |
|---|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil | 1 |
| b) Julgamentos | 27 |

III PARTE

- | | |
|--|-----|
| a) Índice alfabético remissivo | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo | 458 |

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro — GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os **ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no inicio da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo. Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.503

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:
Semestre .. Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:
Semestre .. Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20